



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Com o objetivo de informar o cidadão sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Piracaia, a Carta de Serviços ao Usuário informa a finalidade, os requisitos necessários, as Etapas do Processo e o tempo de atendimento de cada serviço.

Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017

Lei Municipal nº 3.031 de 22 de agosto de 2019

Decreto Municipal nº 4.897 de 12 de abril de 2021

SUMÁRIO

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5
➤ PROTOCOLO	5
2. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	6
➤ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS	6
➤ PATRULHA AGRÍCOLA	7
➤ SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	8
➤ FEIRA DO PRODUTOR RURAL	9
➤ ANÁLISE DE SOLO E RECOMENDAÇÃO DE ADUBAÇÃO	10
3. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
➤ GESTÃO DO CADÚNICO	12
➤ GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	14
➤ PROGRAMA VIVALEITE ESTADUAL	16
➤ PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	17
➤ PROJETO CERET – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR	19
➤ BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	20
➤ BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22
▪ CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA (VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA)	22
▪ CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL	24
▪ CONCESSÃO DE PASSAGEM A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	25
▪ CONCESSÃO DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL	26
▪ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOCUMENTAÇÃO CIVIL:	27
➤ SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	28
➤ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	30
➤ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	32
➤ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	33
➤ SERVIÇO DE PROTEÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	35
➤ SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	36

➤ ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRIGO MUNICIPAL) .39	
4. DEPARTAMENTO DE CULTURA	40
➤ PROJETOS CULTURAIS	40
➤ BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA	41
5. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	42
➤ SETOR DE MATRÍCULAS / DESLOCAMENTOS/ TRANSFERÊNCIAS.....	42
➤ SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	44
▪ CONTROLE DO TRANSPORTE REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	44
▪ AUXILIO TRANSPORTE	44
➤ SETOR DE SERVIÇO SOCIAL	45
➤ CENTRO INTEGRADO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ...	46
➤ SUPERVISÃO DE ENSINO	47
6. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	48
➤ ESCOLINHA DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO	48
➤ PROJETO GINÁSTICA.....	49
➤ TREINAMENTO DE VOLEIBOL	50
➤ NATAÇÃO.....	51
➤ HIDROGINÁSTICA	52
➤ ESPAÇOS DISPONÍVEIS NO C.E.M	53
7. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	54
➤ CERTIDÕES DE DÉBITOS – CND.....	54
➤ EMISSÃO DE GUIAS DE DÍVIDA ATIVA/ CONSULTA DE DÉBITOS	56
➤ PARCELAMENTOS DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	58
➤ EMISSÃO DE GUIA DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS ...	60
➤ EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS.....	63
➤ IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.....	639
8. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.....	72
➤ DOAÇÃO DE MUDAS	72

➤ AUTORIZAÇÃO DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES	73
➤ ADOTE UMA PRAÇA	75
➤ CERTIDÃO DE MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL	76
9. DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	77
➤ ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETO RESIDENCIAL	77
➤ ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETO COMERCIAL.....	79
➤ ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETO LOTEAMENTO	81
➤ DESDOBRO UNIFICAÇÃO	82
➤ DESMEMBRAMENTO	84
➤ SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO	85
➤ SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE	86
➤ SOLICITAÇÃO DE TERMO DE NUMERAÇÃO.....	87
➤ SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA	88
➤ SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	89
➤ SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO SIMPLES	90
➤ SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO	91
➤ SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO	92
➤ SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE – ANUÊNCIA PRÉVIA..	93
10. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	95
➤ CS II JOSÉ FONSECA ROSAS.....	95
➤ UBS JOSÉ PEÇANHA BRANDÃO	96
➤ UBS JOSÉ FERREIRA ROSAS.....	97
➤ CLÍNICA DA MULHER.....	98
➤ LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.....	99
➤ ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	100
➤ CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	101
➤ VISA- VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATENDIMENTO	102
➤ PIRACARDIO.....	103

11. SERVIÇOS OPERACIONAIS - GARAGEM.....	104
➤ SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.....	104
➤ ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	105
➤ LIMPEZA DE LOTES.....	106
➤ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS.....	107
➤ LIMPEZA / MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES.....	108
➤ SERVIÇOS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	109
➤ SERVIÇOS LIMPEZAS DE BUEIROS.....	110
➤ SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.....	111
➤ SERVIÇOS VARRIÇÃO DE RUAS.....	112
➤ SERVIÇOS COMBATE A INCÊNDIOS/BRIGADISTA.....	113
➤ SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE PRAÇAS.....	114
➤ SERVIÇOS PLANTÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.....	115
➤ SERVIÇOS CALÇAMENTO BLOQUETE.....	116
➤ SERVIÇOS DEFESA CIVIL.....	117
➤ SERVIÇOS LIMPEZAS DE CÓRREGOS.....	118
12. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL.....	119
➤ GUARDA MUNICIPAL.....	119
➤ TRÂNSITO – CARTÃO DE IDOSO E DEFICIENTE.....	119
➤ TRÂNSITO – CARTÃO MORADOR.....	120
➤ TRÂNSITO – JULGAR RECURSOS E MULTAS / JARI / CETRAN.....	120
➤ TRÂNSITO – LOMBADAS E SINALIZAÇÃO.....	121
13. DEPARTAMENTO DE TURISMO.....	122
➤ SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.....	122
➤ ZELADORIA DE PONTOS TURÍSTICOS.....	122
➤ INVENTÁRIO TURÍSTICO.....	123
14. OUVIDORIA PÚBLICA.....	124



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

➤ PROTOCOLO

Finalidade do Serviço: O Protocolo é o serviço encarregado do recebimento, registro, classificação, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos. É a área responsável pelo recebimento e distribuição de correspondências, documentos e processos e pelo controle do seu fluxo na instituição.

Requisitos Necessários para os Usuários: - CPF – Para Pessoa Física; - CNPJ – Para Pessoa Jurídica; - Endereço

Etapas do Processo: Os protocolos poderão ser feitos presencialmente no Paço Municipal, horário das 08:00h às 16:00h ou pelo site através do link:

<https://www.brgov.com.br/Protocolo/WebPages/RequerimentoCadastroPublico.aspx?b=MDA0NA>

Os documentos serão recebidos, protocolados e encaminhados para as repartições correspondentes.

Tempo de atendimento: De imediato ou até 15 dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

Local: Prefeitura Municipal de Piracaia – Setor de Protocolo

Av Dr. Candido Rodrigues, 120 – Centro – Piracaia - SP

protocolo@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2040 – Ramal 2098

Site: www.piracaia.sp.gov.br – Portal de Requerimentos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

2. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

➤ Inseminação Artificial em Bovinos

Finalidade do Serviço: Melhoramento genético do rebanho bovino do município. Sêmens disponíveis das seguintes raças: Gir, Jersey, Holandês, Nelore e Tabapuã.

Requisitos Necessários para os Usuários: A propriedade onde será realizado o serviço deverá estar inserida no município de Piracaia. O cio deve ser notificado pelo proprietário.

Etapas do Processo: Dirigir-se ao setor de protocolo da Prefeitura e solicitar a emissão do boleto no valor de R\$52,15 (valor referente ao ano de 2021). Apresentar o boleto quitado no Departamento de Agricultura e Abastecimento e agendar o serviço. A responsabilidade de observação do cio, assim como o manejo nutricional e sanitário do rebanho, fundamentais para o sucesso da inseminação, são de responsabilidade do proprietário.

Tempo de atendimento: No máximo 12h após a notificação do cio.

Local: Departamento de Agricultura e Abastecimento

Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro

agricultura@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-7440



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ Patrulha Agrícola

Finalidade do Serviço: Ceder máquinas e equipamentos para os serviços de preparo de solo (aração, gradagem, roçagem) e demais serviços de apoio à agricultura familiar.

Requisitos Necessários para os Usuários: Comparecer no Departamento de Agricultura e Abastecimento pra consultar a disponibilidade de máquina ou equipamento. Lista das máquinas e dos equipamentos disponíveis no Departamento. As máquinas e os equipamentos devem ser devolvidos no tempo estipulado e em perfeitas condições.

Etapas do Processo: Preencher o Termo de Retirada de Implemento Agrícola e dirigir-se ao setor de protocolo da Prefeitura para solicitar a emissão do boleto com o valor correspondente. Apresentar o boleto quitado no Departamento de Agricultura e Abastecimento para agendar o serviço.

Trator + Implemento: R\$ 92,20 por hora. Implemento: R\$ 92,20 por dia (valores 2021).

Tempo de atendimento: Em média, prazo de 30 dias para a realização do serviço solicitado, podendo ser prorrogado, dependendo da disponibilidade das máquinas necessárias.

Local: Departamento de Agricultura e Abastecimento

Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro

agricultura@piracaia.sp.gov.br (11) 4036-7440



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **SIM – Serviço de Inspeção Municipal**

Finalidade do Serviço: Garantir a qualidade de todo produto de origem animal para o consumidor final.

Requisitos Necessários para os Usuários: Comparecer ao Departamento de Agricultura e Abastecimento para retirada dos termos.

Etapas do Processo: Dirigir-se ao setor de protocolo da Prefeitura e abrir procedimento de solicitação de SIM anexando os termos devidamente preenchidos.

Tempo de atendimento: Até 15 dias após o protocolo de toda a documentação pertinente e após todas as exigências serem cumpridas.

Local: Departamento de Agricultura e Abastecimento

Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro

agricultura@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-7440



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **Feira do Produtor Rural**

Finalidade do Serviço: Venda direta de produtos agroecológicas produzidos pela agricultura familiar como renda para o produtor rural.

Requisitos Necessários para os Usuários: Ser produtor rural ou utilizar produtos dos produtores rurais e estar cadastrado como ambulante na Prefeitura de Municipal.

Etapas do Processo: Comparecer no Departamento de Agricultura e Abastecimento para verificar disponibilidade de local e tipo de produto a ser comercializado na feira. Se não houver vaga disponível na feira, o produtor terá seu nome inserido na lista de espera. Havendo disponibilidade, comparecer no setor de Vigilância Sanitária.

Tempo de atendimento: Atendimento imediato ou enquanto o produtor tiver seu nome na lista de espera.

Local: Departamento de Agricultura e Abastecimento

Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro

agricultura@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-7440



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **Análise de Solo e Recomendação de Adubação**

Finalidade do Serviço: Facilitar, fomentar, e orientar o acesso a um instrumento / ferramenta de análise laboratorial, para fertilidade, tipo e disponibilidade de nutrientes do solo. Esse serviço auxilia muito para conhecimento das propriedades físico/química do solo, servindo de base para tomada de decisão no sentido de práticas a serem aplicadas na melhoria das da atividade agropecuária, silvo pastoril, ambiental e paisagística da propriedade rural.

Requisitos Necessários para os Usuários: Comparecer no Departamento de Agricultura e Abastecimento para orientação de como coletar as amostras de solo para análise.

Etapas do Processo: Comparecer no Departamento de Agricultura e Abastecimento com as amostras de solo viável. Entregar a amostra de solo acondicionado em embalagem apropriada para identificação do solicitante e da área onde foi coletada. Recolher taxa de análise para o laboratório conveniado, para envio juntamente com o solo.

Valores (2021)

R\$ 20,00 (vinte reais) para análise de macronutrientes;

R\$ 37,00 (trinta e sete reais) para análise de macro + micronutrientes;

R\$ 50,00 (cinquenta reais) para análise físico + química.

A postagem e sua respectiva tara é por conta do solicitante.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: Até 20 dias, sendo de 15 dias o prazo para o retorno dos resultados da análise de solo pelo laboratório e até 5 dias para a elaboração de recomendação de adubação.

Local: Departamento de Agricultura e Abastecimento

Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro

agricultura@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-7440



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

3. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

➤ **Gestão do CADÚNICO**

Finalidade do Serviço: O Cadastro Único além de ser um banco de informações sobre as famílias de baixa renda, abrange procedimentos, tecnologias e sistemas eletrônicos, que ajudam na inclusão de famílias de baixa renda em programas federais. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Funcionando assim como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

Requisitos Necessários para os Usuários: Podem ser cadastradas as famílias de baixa renda de até meio salário mínimo por pessoa; Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, e ou Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo, bem como pessoas que vivem em situação de rua, sozinhas ou com a família.

Etapas do Processo: A seleção desses Programas no CADÚNICO depende da sua disponibilização ao município pelo Governo Federal às famílias, de acordo com critérios e procedimentos definidos pela legislação específica de cada um deles, contudo nem todos são contemplados em nosso município.

Documentos (todos membros da família residentes na casa) que se deve apresentar para ser inserido no Cadastro Único: Certidão de Nascimento; Certidão



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

de Casamento; CPF – Cadastro de Pessoa Física; Documento de identidade – RG; Carteira de Trabalho; Título de Eleitor; Comprovante de residência.

Tempo de atendimento: O Atendimento é feito mediante agendamento prévio por telefone ou pessoalmente, havendo a possibilidade de encaixe para o público prioritário. A Seleção do Programa é realizada seguindo critérios específicos do Governo Federal e pode demorar em média 90 dias para aprovação.

Local de Atendimento: Para se cadastrar é necessário que o cidadão entre em contato com uma das seguintes **Unidades de Atendimento:**

CRAS BATATUBA

Rua do Acre, nº 30 - Batatuba

crasbatatuta@gmail.com - (11) 4036-2770

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Fiorellini Badari, nº 35 – Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **Gestão Do Programa AUXILIO BRASIL**

Finalidade do Serviço: O Auxílio Brasil, novo programa social do Governo Federal que substituiu o programa Bolsa Família, contempla transferência de renda e emancipação socioeconômica. Todas as pessoas já cadastradas, que recebiam o Bolsa Família, receberão o Auxílio Brasil automaticamente, seguindo o calendário habitual do programa. Não havendo necessidade de recadastramento. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares.

Requisitos Necessários para os Usuários: O Auxílio Brasil será concedido a famílias consideradas de extrema pobreza, aquelas cuja renda mensal não ultrapasse R\$ 100,00 por pessoa e pobres, cuja renda per capita não ultrapasse R\$ 200,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Etapas do Processo: Cadastrar a família no Cadastro Único; Ser aprovado na seleção do Ministério da Cidadania (MC); Se houver gestante na família, ela precisa comparecer às consultas de pré-natal estabelecidas pelo Ministério da Saúde (MS); Se houver mãe em período de amamentação, ela deve comparecer a atividades educativas promovidas pelo Ministério da Saúde sobre aleitamento materno saudável; Manter em dia o cartão de vacinação das crianças entre 0 e 7 anos; Acompanhar a saúde de mulheres entre 14 e 44 anos; Garantir pelo menos 75% de frequência escolar a crianças de 02 anos incompletos e adolescentes até 16 anos. Para que a família possa ser cadastrada, é importante: ter uma pessoa responsável pela família para responder às perguntas do cadastro. Essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter pelo menos 16 anos. Para o responsável pela família, de preferência uma mulher, é necessário o CPF ou Título de Eleitor.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Documentos (todos os membros da família residentes na casa) que se deve apresentar para ser inserido no Cadastro Único: Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; CPF – Cadastro de Pessoa Física; Documento de identidade – RG; Carteira de Trabalho; Título de Eleitor; Comprovante de residência.

Tempo de atendimento: O Atendimento é feito mediante agendamento prévio por telefone ou pessoalmente, havendo a possibilidade de encaixe para o público prioritário. A Seleção do Programa é realizada seguindo critérios específicos do Governo Federal e pode demorar em média 90 dias para aprovação.

Local: Para se cadastrar é necessário que o cidadão entre em contato com uma das seguintes **Unidades de Atendimento:**

CRAS BATATUBA

Rua do Acre, nº 30 - Batatuba

crasbatatuta@gmail.com - (11) 4036-2770

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Fiorellini Badari, nº 35 – Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ Programa VIVALEITE Estadual

Finalidade do Serviço: O Projeto VIVALEITE é o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado enriquecido com ferro e vitaminas A e D, tendo sido criado pelo Governo do Estado de São Paulo. O município de Piracaia atualmente atende o total de 158 famílias, sendo 111 no Departamento e 47 no CRAS BATATUBA. A entrega dos leites aos beneficiários são as segundas-feiras das 10h até 12h.

Requisitos Necessários para os Usuários: Atendem crianças de 06 meses a 5 anos e 11 meses; Famílias inscritas no Cadastro Único Para Programas Sociais (CADÚNICO) com renda per capita de até 1/4 do salário mínimo;

Etapas do Processo: Para requerer o benefício é necessário que o cidadão faça o CADÚNICO e atenda aos critérios estabelecidos pelo ESTADO e entregar os seguintes documentos: Emissão da folha resumo do Cadastro único; Documentos da genitora: RG, CPF e Conta de luz; Documentos da criança: Certidão de Nascimento; Inserir a família na lista de espera e aguardar a vaga, e Participar da pesagem quando solicitado.

Tempo de atendimento: O horário de atendimento é de 2º a 6º das 08h00 até 12h e das 13h até 16h. A solicitação é feita imediatamente e por ordem de chegada. No entanto, para a liberação do benefício temos que aguardar a autorização do ESTADO e pode levar até 90 dias.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Local: Para se cadastrar é necessário que o cidadão entre em contato com uma das seguintes **Unidades de Atendimento:**

CRAS BATATUBA

Rua do Acre, nº 30 - Batatuba

crasbatatuta@gmail.com - (11) 4036-2770

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Fiorellini Badari, nº 35 – Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208

➤ **Programa Frente de Trabalho Municipal**

Finalidade do Serviço: O Programa foi constituído pela lei nº 2860/2017 e alterado pela lei nº 3009/2019, tem como objetivo absorver mão-de-obra desempregada do município com a inclusão social de munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e concede bolsa trabalho no valor mensal de ½ salário mínimo e fornecimento de 01 cesta básica.

Requisitos Necessários para os Usuários: Renda por pessoa de até ½ salário mínimo; Estar desempregado há mais de 06 meses e não estar recebendo o seguro desemprego e nenhum outro benefício pago pelo INSS (Aposentadoria por idade, Aposentadoria por Invalidez, Pensão Por Morte entre outros); Residir no município de Piracaia há pelo menos 01 anos; Estar inscritos nos programas sociais do CADÚNICO; Priorizar as mulheres arrimo de família e ou oriundas de olarias; Estar em situação de extrema pobreza e alta vulnerabilidade social e acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social, bem como atender aos encaminhamentos do CRAS BATATUBA e do CREAS.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do Processo: Para requerer a participação do programa o cidadão é necessário que atenda aos requisitos das leis municipais nº 2860/17 e nº 3009/2019. Comparecer na inscrição com os seguintes documentos: comprovante de residência, RG, CPF. Após a inscrição aguardar a disponibilidade de vagas nos Departamentos Municipais que possuem postos de trabalhos para essa mão-de-obra.

Tempo de atendimento: O Atendimento para a solicitação é as 2ª e 4ª feiras, das 8h até 12h, sendo presencial e por ordem de chegada neste Departamento. A inserção no programa é por meio de substituição, após o término do contratado dos bolsistas de cada setor.

Local: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Fiorellini Badari, nº 35 – Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **Projeto CERET – Centro de Referência do Trabalhador**

Finalidade do Serviço: Ofertar vagas e inserir os munícipes no mercado de trabalho, por meio da divulgação de vagas das empresas que nos procuraram. Realizamos a confecção de currículos gratuitamente a população que não tem acesso à internet.

Requisitos Necessários para os Usuários: Estar em busca de vaga no mercado de trabalho adequada à sua experiência e atender ao perfil solicitado pela empresa.

Etapas do Processo: Apresentação do CERET as empresas; Divulgação das vagas existentes nas páginas oficiais da Prefeitura, no FACEBOOK CERET e mural do Departamento; Seleção dos currículos enviados de acordo como perfil solicitado pela empresa.

Tempo de atendimento: O atendimento é feito de 2ª as 6ª, das 08h até 12h e das 13h até 16h, presencialmente por ordem de chegada, por telefone e pelo Messenger do FACEBOOK CERET.

Local: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Dirce Fiorellini Badari, 35 – Centro

ceret.rhpiracaia@yahoo.com (11) 4036-7208 ou 4036-6039 - Ramal 204



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**

Finalidade do Serviço: O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. O BPC não é aposentadoria. Para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- I- Pessoa idosa, com idade de 65 (sessenta e cinco) anos ou mais.
- II- Pessoa com deficiência, de qualquer idade.
- III- Renda por per capita familiar igual ou menor a 1/4 do salário-mínimo.
- IV- Estar inscrito no Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo do requerente solicitar o benefício. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC.

Etapas do Processo: O requerimento do BPC é realizado nos canais de atendimento do INSS - pelo telefone 135 (ligação gratuita de telefone fixo) ou pelo site ou aplicativo de celular “Meu INSS” e avaliados pelo do INSS, para concessão. Pode ser feito, também, no Departamento de Assistência e Promoção Social e /ou Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Batatuba, munido dos documentos abaixo:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

- Documento RG e CPF do requerente e do grupo familiar informado no Cadastro Único
- Documento RG e CPF do grupo familiar informado no Cadastro Único
- Comprovante de Endereço

Tempo de atendimento: O atendimento para solicitação é imediato, por ordem de chegada para realização do cadastro e agendamento INSS, pela técnica social.

Local: Para se cadastrar é necessário que o cidadão entre em contato com as seguintes **Unidades de Atendimento:**

CRAS BATATUBA

Rua do Acre, nº 30 - Batatuba

crasbatatuta@gmail.com - (11) 4036-2770

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Firelini Badari, nº 35 – Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **Benefícios Eventuais**

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. No nosso município ofertamos os seguintes benefícios, como segue abaixo:

▪ **Concessão de Cesta Básica (Vulnerabilidade Temporária)**

Finalidade do Serviço: O Benefício de insegurança alimentar (cesta básica) é um dos benefícios eventuais, que são provisões suplementares prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, de morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou calamidade pública. Ele se constitui em uma prestação temporária e destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros com prioridade para gestante, nutriz, criança, idosos e pessoas com deficiência. Tais benefícios são garantidos desde 1993, pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011 – Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A concessão é feita após avaliação por técnicos de referência do Departamento de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Requisitos Necessários para os Usuários: Renda per capita familiar de até ½ salário mínimo. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Etapas do Processo: Para requerer o benefício o munícipe deverá realizar a solicitação no Departamento de Assistência e Promoção Social, e/ou no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, munido dos documentos abaixo:

I – Documento RG e CPF; II – Comprovante de Endereço

Tempo de atendimento:

O atendimento para solicitação é imediato, por ordem de chegada e/ou agendamento por solicitação do munícipe para realização da triagem pela técnica social.

Local: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Dirce Fiorellini Badari, 35 – Centro

daps@yahoo.com.br (11) 4036-7208 ou 4036-6039

CRAS BATATUBA

Rua Acre, nº 30 – Batatuba

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770

▪ Concessão de Auxílio-Funeral

Finalidade do Serviço: O benefício eventual na forma de auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária não contributiva da Assistência Social, em prestação de serviços para reduzir vulnerabilidade, provocada por morte de um dos membros da família e será oferecido em modalidades de:

I - Prestação de serviços de despesas com urna funerária e traslado do município de Piracaia/SP.

II - Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros, através de auxílio alimento (cesta básica).

Requisitos Necessários para os Usuários:

Renda per capita familiar de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo vigente

Estar cadastrado no Departamento de Assistência e Promoção Social e inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Etapas do Processo: Para requerer o benefício o munícipe deverá procurar o Departamento de Assistência e Promoção Social – DAPS, munido dos documentos abaixo:

I – Documento RG e CPF do requerente

II – Documento RG e CPF do falecido (a)

III – Certidão de Óbito e/ou Declaração

IV – Comprovante de residência



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: O atendimento para solicitação é imediato, por ordem de chegada para realização da triagem pela técnica social e encaminhamento para funerária conveniada.

Local: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Dirce Fiorellini Badari, 35 – Centro

daps@yahoo.com.br (11) 4036-7208 ou 4036-6039

CRAS BATATUBA

Rua Acre, nº 30 – Batatuba

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770

- **Concessão de Passagem a Pessoa em Situação de Rua (Itinerante)**

Finalidade do Serviço: É um benefício oferecido as pessoas em situação de rua que estão de passagem no município.

Requisitos Necessários para os Usuários: Pessoa em situação de rua em trânsito.

Etapas do Processo: Para requerer o benefício é necessário que a pessoa em situação de rua compareça no CREAS.

Tempo de atendimento: O Atendimento para solicitação é feito imediatamente com os técnicos presentes e por ordem de chegada.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Local: CREAS

Rua Dirce Fiorelini Badari, nº 49 – Centro

creaspiracaia@gmail.com (11) 4036-6140

▪ **Concessão de Passagem Intermunicipal**

Finalidade dos Serviço: As passagens de ônibus serão concedidas as famílias e que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social no município de Piracaia/SP, para fim de visitação de usuários em instituição de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa fechada, conforme disponibilidade do recurso.

Critérios para solicitar o Benefício:

Ter renda familiar per capita de até ½ salário mínimo vigente

Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Etapas do Processo: Para requerer benefício o munícipe deverá procurar o Departamento de Assistência e Promoção Social e /ou Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Batatuba e Centro de Referência Especializado de Assistência Socia - CREAS, munido dos documentos abaixo:

I – Documento RG e CPF do requerente

II – Comprovante de Endereço

III – Comprovante de Renda



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: O atendimento para solicitação é imediato, por ordem de chegada, após triagem pela técnica social.

Local: Departamento de Assistência e Promoção Social

Rua Dirce Fioreline Badari, 35 – Centro/Piracaia.

daps@yahoo.com.br (11) 4036-7208 ou 4036-6039

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/BATATUBA

Rua Acre, 30- bairro Batatuba/Piracaia

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770

▪ **Prestação de Serviços Documentação Civil:**

Finalidade dos Serviço: A emissão de taxas para solicitar segunda via de documentos; como carteira de identidade, certidão de nascimento, casamento ou óbito, é disponibilizada para indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município de Piracaia/SP,

Critérios para solicitar o Benefício:

Estar desempregado;

Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Etapas do Processo: Para requerer benefício o munícipe deverá procurar o Departamento de Assistência e Promoção Social e /ou Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Batatuba, munido dos documentos abaixo:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

I – Documento RG e CPF do requerente

II – Comprovante de Endereço

Tempo de atendimento: O atendimento para solicitação é imediato, por ordem de chegada para realização da triagem e concessão do benefício pela técnica social.

Local: Departamento de Assistência e Promoção Social

Rua Dirce Fioreline Badari, 35 – Centro/Piracaia.

daps@yahoo.com.br (11) 4036-7208 ou 4036-6039

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/BATATUBA

Rua Acre, 30- bairro Batatuba/Piracaia

➤ **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF**

Finalidade do Serviço: O trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Requisitos Necessários para os Usuários: O PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). Não há um período máximo de permanência das famílias no serviço. No entanto, é necessário avaliar os casos em que as equipes têm dificuldades para desligar as famílias, partindo



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

do critério do cumprimento dos objetivos das ações propostas nos CRAS ou em sua rede socioassistencial. O PAIF é obrigatoriamente ofertado no CRAS. Constituem usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Etapas do Processo: São quatro as formas de acesso ao PAIF descritas pela Tipificação. Destaca-se dentre tais formas de acesso à busca ativa, pois é por meio dela que o PAIF consegue operacionalizar de modo mais efetivo a sua função protetiva e preventiva nos territórios, visto que é capaz de antecipar a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e não somente reagir passivamente às demandas apresentadas pelas famílias.

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas;
- Haverá um 1º atendimento/acolhimento da família com a técnica Assistente Social e/ou Psicóloga, analisa a necessidade de inserção no Serviço.
- Elaboração do cadastrado social no CRAS,
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF
- Encerramento depende do prazo estabelecido no PAF e de acordo com avaliação da Equipe Técnica, se finaliza os trabalhos ou estabelece novo período de acompanhamento Familiar.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: O 1º Atendimento/Acolhimento é agendado de acordo com a agenda da técnica responsável, não ultrapassando 15 (quinze) dias da solicitação do atendimento.

Local: CRAS BATATUBA

Rua Acre, nº 30 – Batatuba

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770

➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

Finalidade do Serviço: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, rodas de conversa, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O serviço é ofertado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Batatuba e no CRAS Polo Centro

Requisitos Necessários para os Usuários: Participam crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais, como: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos, e idosos a partir de 60 anos.

Etapas do Processo:

- Estar inscrito no cadastro único;
- Ter cadastro social efetivado.

Tempo de atendimento: A inserção nos grupos do SCFV é mediante vaga, podendo ser imediatamente ou de acordo com a lista de espera do CRAS.

Local: CRAS BATATUBA

Rua Acre, nº 30 – Batatuba

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ Programa Criança Feliz

Finalidade do Serviço: O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

Requisitos Necessários para os Usuários: Gestantes, crianças de até três anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e suas famílias; Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. Para participar do Criança Feliz, a família deve manter seus dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na composição familiar.

Etapas do Processo: A inserção nesse atendimento é por encaminhamento de listagem do Ministério da Cidadania ao CRAS e encaminhamentos do DAPS, CREAS e rede socioassistencial.

Tempo de atendimento: Forma imediata após os encaminhamentos e listagem.

Local: CRAS BATATUBA

Rua Acre, nº 30 – Batatuba



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Fiorelini Badari, nº 35 – Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208

➤ **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos**

Finalidade do Serviço: O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Requisitos Necessários para os Usuários: Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Público Atendido: Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do Processo: Se você e/ou sua família vivenciam algum tipo de violação de direitos, procure atendimento diretamente no CREAS mais próximo da sua casa. O cidadão ou a família também pode ser encaminhado por outros serviços da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação e direitos humanos; por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselhos de direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública; ou pelo Sistema de Segurança Pública.

Tempo de atendimento: O atendimento é feito imediatamente, por ordem de chegada. E a partir desse primeiro atendimento será verificado, dentro das violações de direito, a necessidade do acompanhamento familiar e encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial.

Local: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Dirce Fiorelini Badari, nº 49 – Centro

creaspiracaia@hotmail.com (11) 4036-6140 ou 6295



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas**

Finalidade do Serviço: O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Unidade referenciada ao CREAS e/ou no domicílio do usuário. É um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Requisitos Necessários para os Usuários: Pessoas com deficiência e/ou idosas com dependência, ou seja, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividades básicas diárias, que tiveram seus direitos violados. Também são atendidos os cuidadores e familiares.

Etapas do Processo: Se você e/ou sua família vivenciam algum tipo de violação de direitos, procure atendimento diretamente no CREAS mais próximo da sua casa. O cidadão ou a família também pode ser encaminhado por outros serviços da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação e direitos humanos; por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselhos de direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública; ou pelo Sistema de Segurança Pública.

Tempo de atendimento: O atendimento é feito imediatamente, por ordem de chegada. E a partir desse primeiro atendimento será verificado, dentro das violações



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

de direito, a necessidade do acompanhamento familiar e encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial.

Local: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Dirce Fiorelini Badari, nº 49 - Centro

creaspiracaia@hotmail.com (11) 4036-6140

➤ **Serviço De Proteção Social Ao Adolescente Em Cumprimento De Medida Socioeducativa**

Finalidade do Serviço: O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, liberdade assistida ou a prestação de serviços à comunidade determinadas judicialmente. Constitui-se em trabalho de orientação, apoio e supervisão visando promover socialmente o adolescente e sua família, inserindo-os se necessário, em programas socioassistenciais governamentais e não governamentais; engloba também a supervisão da frequência e aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; objetiva também o encaminhamento no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho. O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

ou substituída caso a Justiça determine. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais.

Requisitos Necessários para os Usuários: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa, em meio aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Atendimento: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Etapas do Processo:

1. **Medida Socioeducativa:** o adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes;
2. **Liberdade Assistida:** o adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.
3. **Prestação de Serviços à Comunidade:** de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais. As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

Tempo de atendimento: Encaminhado pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular, o adolescente é recebido pelo Creas e orientado sobre as medidas aplicadas pelo juiz. Ele também é informado e encaminhado, caso seja necessário, a outros serviços da assistência social e a outras políticas públicas. Esse acompanhamento é informado por meio de relatórios à Justiça. O juiz determina a continuidade ou o fim da medida aplicada. Em caso de descumprimento, o juiz pode determinar inclusive a privação de liberdade. O acompanhamento ao adolescente é estabelecido de acordo com os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de Liberdade Assistida e inferior a seis meses para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade.

Local: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Dirce Fiorelini Badari, nº 49 - Centro

creaspiracaia@hotmail.com (11) 4036-6140



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRIGO MUNICIPAL)

Finalidade do Serviço: O Serviço de Acolhimento funciona ininterruptamente (24 horas) por 07(sete) dias, é uma casa de acolhimento que atende crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Requisitos Necessários para os Usuários: Atende crianças e adolescentes em situações de risco encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar e Ministério Público).

Etapas do processo: Objetiva fortalecer o vínculo com a família de origem, bem como desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e autocuidado, mediante a concessão provisória de abrigo, alimentação, repouso, higienização, vestuário, aquisições de documentos pessoais, ações socioeducativas que possibilitem a reorganização de um novo projeto de vida.

Tempo de atendimento: Encaminhamento pelo poder judiciário e conselho tutelar

Local: Informação sigilosa por motivo de segurança.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

4. DEPARTAMENTO DE CULTURA

➤ Projetos CULTURAIS

Finalidade do Serviço:

- GURI: Atende crianças e adolescentes a partir de 08 anos. Oferece aprendizagem e conhecimentos musicais como violão, percussão e canto coral.
- BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL: Atende crianças a partir dos 08 anos de idade.
- BANDA MARCIAL: Atende crianças desde 08 anos de idade a jovens de até 20 anos de idade.
- QUARTETO DE SOPRO, QUINTETO DE METAIS: Atende crianças desde 08 anos de idade, jovens e adultos.

Requisitos Necessários para os Usuários: Ter idade suficiente para cada tipo de modalidade.

Etapas do Processo: Para menores de idade, os pais ou responsáveis deverão comparecer ao local, portando documentos pessoais, certidão de nascimento ou RG do aluno, cópia do comprovante de matrícula escolar, comprovante de endereço e preencher o formulário de matrícula. Não há necessidade de conhecimento musical.

Tempo de atendimento: De acordo com as vagas disponíveis em cada modalidade.

Local: Centro Cultural Walter Puccinelli,

Praça Júlio Mesquita, 138, Centro



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Telefone – 40367405

cultura@piracaia.sp.gov.br

➤ **Biblioteca e Sala de Leitura**

Finalidade do Serviço: O objetivo da biblioteca e sala de leitura é o de orientar os visitantes a entrar no mundo do conhecimento, informação e entretenimento através dos livros. Fomentar a leitura entre crianças, jovens e adultos, convidando-os a desfrutar de um benefício gratuito, trocando pontos de vista e fazendo da prática da leitura, uma experiência nova, dinâmica e divertida, uma opção diferente fora da escola.

Requisitos Necessários para os Usuários: Sem requisitos. Apenas ir até os locais.

NA BIBLIOTECA: Procurar o local para conhecer e retirar as obras disponíveis. Fazer cadastro para pegar as obras emprestadas.

NA SALA DE LEITURA MADALENA BIGOTTO: Procurar o local, escolher uma obra e sentar-se para leitura.

Tempo de atendimento: Atendimento Imediato.

Locais:

- BIBLIOTECA

R. Sete de setembro, 232.

Piso inferior da Câmara Municipal de Piracaia.

cultura@piracaia.sp.gov.br



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

- SALA DE LEITURA MADALENA BIGOTTO

Parque Ecológico Municipal Dr. Gilberto José Nogueira.

R. Rafael Verdi, Jardim Santo Afonso,76.

cultura@piracaia.sp.gov.br

5. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

➤ **Setor de Matrículas / Deslocamentos/ Transferências**

Finalidade do Serviço: O objetivo do setor de matrículas é atender a demanda de vagas na Rede Municipal de Educação conforme procura dos pais e/ou responsáveis. O setor é responsável pelo atendimento de Matrículas Novas (alunos fora da escola) como também de Transferências entre escolas. As datas de todo o Processo são determinadas pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que normalmente segue o cronograma abaixo:

- Inscrições para deslocamento (início e final do ano letivo)
- Inscrições para matrículas novas durante todo o ano (alunos novos, que nunca frequentaram a escola)
- Inscrições para transferências durante o ano letivo (mudança de endereço ou outro motivo comprovado).

Requisitos necessários para os Usuários:

- cópia da certidão de nascimento e CPF da criança;
- cópia do documento do pai ou da mãe ou responsável;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

- cópia do comprovante de endereço atual preferencialmente no nome do responsável (documentos que podem ser apresentados como comprovante de endereço: conta de água, luz, telefone, celular, fatura de cartão de crédito, boleto bancário, convênio, iptu, ipva, contrato de aluguel ou qualquer outra correspondência que possua o endereço atual);
- cópia da carteirinha da vacina (folha que aparece as vacinas) e da declaração do posto de saúde que conste que a criança está em dia com as vacinas (pedir no posto) conforme Lei nº 17.252 de 2020;
- para vaga em período integral: declaração de trabalho em papel timbrado da empresa, ou para autônomos com firma reconhecida em cartório. A declaração deve conter dados do empregador, endereço, dias, e horário de trabalho, além de telefone para averiguação, caso necessário.

Etapas do Processo: Procurar a Departamento de Educação, munido dos documentos necessários. Inicialmente é feito o cadastro e lançado no Sistema. O tempo de atendimento varia de acordo com o trâmite do Processo, a existência de vagas, a verificação das declarações de trabalho pela Assistência Social do Departamento de Educação.

LOCAL: Departamento Municipal de Educação

Rua São Miguel nº 200 – Centro – Piracaia

Telefone do setor de matrículas para atendimento via whatsapp: (11) 99639-4475



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **Setor de Transporte Escolar**

▪ **Controle do transporte dos alunos das redes municipal e estadual**

Frota própria, Terceirizado e Passe Escolar; Atendimento nos período regulares (manhã, tarde e noite)

Requisitos necessários: Estar matriculado na rede municipal ou estadual a partir da Fase I até o 3º ano do Ensino Médio; Adequar-se ao Decreto Municipal N°4.358/2017.

Etapas do Processo: Procurar a secretaria da escola em que está matriculado e fazer a solicitação do transporte e indicação ao SED (Secretaria Escolar Digital). Aguardar a homologação.

Tempo de atendimento: Depende do trâmite do processo.

▪ **Auxilio Transporte**

Subsídio para alunos que necessitam de transporte para cursos universitários e técnicos, de acordo com as Leis Municipais nº 1978/95 e 2574/2010

Requisitos:

Utilização de fretados e/ou passagens intermunicipais;

Solicitação do benefício por meio de requerimento semestral ao Departamento de Educação (modelo oferecido na sede do Departamento)



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Apresentação da documentação exigida de acordo com edital publicado Semestralmente.

Etapas:

- Procurar o Departamento de Educação munido da documentação necessária.
- Aguardar a finalização do processo. Se for fretado, o coordenador deverá entregar listagem final para pagamento .
- Entrega de listagem e comprovantes das recargas ou passagens mensais.

Tempo de atendimento: A partir do deferimento do pedido, o pagamento do subsídio será mensal, mediante a apresentação dos comprovantes.

➤ **Setor de Serviço Social**

Finalidade do serviço: Atendimento aos alunos e pais da rede municipal de ensino, Busca Ativa, averiguação de trabalho para vaga em período integral.

Requisitos necessários para os usuários: Alunos matriculados na rede municipal de ensino, encaminhados pelas escolas e pelo Conselho Tutelar.

Etapas do Processo: Entrevistas com os pais, visitas domiciliares e no local de trabalho, para concessão de vaga integral (conforme Decreto n-º 4.298 de 31/01/2017 — Pref. Mun. Piracaia).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: Os atendimentos são realizados através de agendamento por telefone e/ou convocações pela escola, e as visitas são realizadas sem prévio aviso.

Local: Sede do Departamento Municipal de Educação: Rua São Miguel nº 200

➤ **Centro Integrado de Atendimento Educacional Especializado (CIAEE)**

Finalidade do serviço: São objetivos do Centro Integrado de Atendimento Educacional Especializado -CIAEE: I - Proporcionar atendimento de forma suplementar e/ou complementar ao estudante por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem; II - Auxiliar o estudante em seus diferentes processos de aprendizagem, considerando a aprendizagem como um processo neuropsicocognitivo, o qual integra o cérebro, o psíquico, o cognitivo e o social; III - Promover ações visando o desenvolvimento da autonomia e independência do estudante; IV - Orientar pais e professores a criarem possibilidades e buscarem estratégias para garantir não só o acesso, mas o desenvolvimento de suas habilidades, segundo as suas capacidades.

Requisitos necessários para os usuários: Será oferecido os atendimentos para o público - alvo do AEE, conforme estabelecido por lei, e para criança com diagnósticos ou hipótese diagnóstica de Transtorno de Aprendizagem, Transtorno do Déficit de Atenção (TDAH), Distúrbio de Linguagem, Transtornos Emocionais, atraso no neurodesenvolvimento ou dificuldade extrema de aprendizagem.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do processo: Para solicitar o atendimento, dirigir-se a Unidade Escolar em que a criança está matriculada, preencher o Termo de Ciência e entregar os documentos necessários para cada atendimento (Laudo médico, avaliação de especialistas, solicitação, encaminhamento). Após a análise da Escola, se necessário, esta fará o encaminhamento para o CIAEE. A solicitação também pode ocorrer por encaminhamento direto ao CIAEE através da rede socioassistencial, e demais políticas públicas.

Tempo de atendimento: Os atendimentos serão ofertados semanalmente no CIAEE, com duração a ser definido pela equipe interdisciplinar. A inserção vai depender da disponibilidade de vaga, pode ocorrer de forma imediata ou aguardar na lista de espera.

Local: Centro Integrado de Atendimento Educacional Especializado - CIAEE

Rua São Miguel, 200 Centro Tel: 4036-2750

E-mail: ciaeepiracaia@gmail.com

➤ **Supervisão de Ensino**

Finalidade do Serviço:

- Acompanhar o funcionamento das escolas municipais tanto na parte administrativa quanto na parte pedagógica, orientando os diretores para que seja oferecida Educação de Qualidade em todos os segmentos.
- Atendimento de recursos relacionados ao desempenho de alunos.
- Atendimento a pais, responsáveis, professores e diretores das escolas no que tange à aprendizagem dos alunos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Local: Departamento Municipal de Educação

Rua São Miguel, 200 , Centro

Tel: 4036-2750

6. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

➤ **Escolinha de Futsal Masculino e Feminino**

Finalidade do Serviço: O Objetivo da escolinha não é só descobrir talentos como também trabalhar valores, trabalho em equipe, respeito ao próximo, entre outros conceitos de socialização. Como atividade esportiva deve adotar uma filosofia de participação, priorizando a formação educacional através do desenvolvimento físico, psicomotor e social. Em momento algum citamos a competição como objetiva desse processo, e sim como parte integrante, como meio e não como fim e razão única do processo.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Idades de 12 a 17 anos.
- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do aluno.
- Carteira de Vacina Covid-19.
- A inscrição deve ser feita pelo responsável.

Etapas do Processo: Procurar a Secretaria do Centro Esportivo, munido dos documentos necessários.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: Conforme vagas disponíveis.

Dias e horários de funcionamento da Escolinha de Futsal Masculino e Feminino:

- Feminino Livre: Terça-feira e Quinta-feira das 10h00min às 11h00min.
- 12 a 14 anos: terça-feira e quinta-feira das 8h00min às 9h30min.
- 15 e 16 anos: Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira das 8h00min às 9h30min.
- 17anos: Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira das 10h00min às 11h00min.

Local: Centro Esportivo Municipal de Piracaia

Localizado na Rua Francisco Gonçalves Bueno, Boa Vista – Piracaia/SP

➤ **Projeto Ginástica**

Finalidade do Serviço: A participação e incentivo das práticas de atividades físicas, por pessoas de todas as idades. Buscar também garantir ao cidadão de forma ampla o direito ao lazer, à saúde, ao esporte e a cidadania, já que o principal foco é a valorização do ser humano como membro da sociedade, através da prática da ginástica laboral e atividades físicas, priorizando a socialização, a diversão e uma manhã agradável a todos.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do aluno.
- A inscrição deve ser feita pelo responsável.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do Processo: Procurar a Secretaria do Centro Esportivo, munido dos documentos necessários.

Tempo de atendimento: Conforme vagas disponíveis.

Dias e Horários das aulas: Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira às 8h00min.

Local: Centro Esportivo Municipal de Piracaia

Localizado na Rua Francisco Gonçalves Bueno, Boa Vista – Piracaia/SP

➤ **Treinamento de Voleibol**

Finalidade do Serviço: O Objetivo do treinamento não é só descobrir talentos como também trabalhar valores, trabalho em equipe, respeito ao próximo, entre outros conceitos de socialização. Como atividade esportiva deve adotar uma filosofia de participação, priorizando a formação educacional através do desenvolvimento físico, psicomotor e social. Em momento algum citamos a competição como objetiva desse processo, e sim como parte integrante, como meio e não como fim e razão única do processo.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do aluno.
- Carteira de Vacina Covid-19.
- A inscrição deve ser feita pelo responsável.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do Processo: Procurar a Secretaria do Centro Esportivo, munido dos documentos necessários.

Tempo de atendimento: Conforme vagas disponíveis.

Dias e horários de funcionamento dos Treinamentos de Voleibol

-Livre: Segunda-feira, Quarta-Feira e Sábado das 15h00min às 17h00min.

Local: Centro Esportivo Municipal de Piracaia

Localizado na Rua Francisco Gonçalves Bueno, Boa Vista – Piracaia/SP

➤ **Natação**

Finalidade do Serviço: O objetivo das aulas é levar um novo conhecimento aos alunos que não sabem nadar, e dar continuidade ao treinamento de alunos que buscam de aprimorar. Aulas com dinâmicas e diversão, para tornar o ambiente agradável e adequado para as idades.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Idades a partir de 8 anos
- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do aluno.
- Carteira de Vacina Covid-19.
- A inscrição deve ser feita pelo responsável.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do Processo: Procurar a Secretaria do Centro Esportivo, munido dos documentos necessários.

Tempo de atendimento: Conforme vagas disponíveis.

Dias e horários de funcionamento das aulas de Natação:

Terça-feira e Quinta-feira

Turmas de Iniciante:

9h00min e 14h00min

Turmas de Intermediário:

10h00min e 15h00min

Turmas de Avançado:

11h00min e 16h00min

Local: Centro Esportivo Municipal de Piracaia

Localizado na Rua Francisco Gonçalves Bueno

➤ Hidroginástica

Finalidade do Serviço: O objetivo das aulas é levar saúde, bem estar e diversão aos alunos participantes. Aulas com duração de 50min, com dinâmicas, música, dança e exercícios para todas as idades.

Requisitos Necessários para os Usuários:

– Idades a partir de 14 anos



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do aluno.
- Carteira de Vacina Covid-19.
- A inscrição deve ser feita pelo responsável.

Etapas do Processo: Procurar a Secretaria do Centro Esportivo, munido dos documentos necessários.

Tempo de atendimento: Conforme vagas disponíveis.

Dias e horários de funcionamento das aulas de Hidroginástica:

- Quarta-feira e Sexta-feira das 9h30min às 10h20min

Local: Centro Esportivo Municipal de Piracaia

Localizado na Rua Francisco Gonçalves Bueno

➤ **Espaços Disponíveis no C.E.M**

- 01 Quadra de Futsal/ Handebol
- 01 Quadra de Voleibol/basquete
- 01 Pista de Skates
- 01 Parque Infantil
- 01 Piscina Grande e 01 Piscina Pequena/Infantil
- 01 Campo de Grama Reduzido
- 01 Bocha

7. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

➤ CERTIDÕES DE DÉBITOS – CND

Finalidade do Serviço: Comprovação de regularidade tributária junto ao Município, de bens Imóveis, Pessoas Físicas ou Jurídicas, sendo:

- Certidão de Débitos de Contribuinte (Pessoa Física ou Jurídica);
- Certidão de Débitos de Imóvel;
- Certidão de Débitos de Mobiliário;

Requisitos Necessários para os Usuários:

- CPF – Para Pessoa Física;
- CNPJ – Para Pessoa Jurídica;
- Número da inscrição ou cadastro imobiliário – Para Débitos Imobiliários;
- Número do cadastro Mobiliário – Para Débito Mobiliário.

ETAPAS DO PROCESSO:

A CND pode ser obtida de três maneiras:

- Realizar protocolo online (www.piracaia.sp.gov.br): no canto esquerdo da página, acesse a aba “faça aqui seu requerimento”, em “Tipo de requerimentos/Assunto” escolha a opção Certidão Negativa de Débitos, e siga o passo a passo da página até a conclusão da solicitação; ou presencialmente (Setor de Protocolo e Arquivo), preenchendo protocolo próprio. Para ambas as situações, juntar os dados necessários descritos no item acima (requisitos necessários para os usuários) para cada



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

modalidade de CND pleiteada, pagar a taxa correspondente. Serviço disponível para certidões: Imobiliária, Mobiliária e Contribuinte.

- Para emissão, sem custo, no portal de serviços (www.piracaia.sp.gov.br), no canto esquerdo da página, acesse a aba “serviços”; na página que se abrirá a seguir clique em “certidão de regularidade fiscal”, escolha a opção desejada: cadastro mobiliário ou CPF/CNPJ (para pessoas jurídicas e físicas com inscrição mobiliária junto ao município); por cadastro imobiliário-urbano, por inscrição imobiliária ou CPF (para imóveis).

Tempo de atendimento: As certidões emitidas por protocolo on-line e presencialmente junto ao setor de protocolo, serão emitidas em até 10 (dez) dias da entrada do requerimento na repartição. Já as certidões emitidas pelo portal de serviços podem ser extraídas instantaneamente pelo usuário.

Local: Departamento de Finanças e Orçamentos- Divisão de Dívida Ativa

Departamento de Rendas

Av Dr. Câncido Rodrigues, 120 – Centro

dividaativa@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2040- ramais: 2060 ou 2095.

➤ EMISSÃO DE GUIAS DE DÍVIDA ATIVA/ CONSULTA DE DÉBITOS

Finalidade do Serviço: Atualização de parcelas vencidas de acordos de parcelamento já formalizados; pagamento a vista de débitos inscritos em dívida ativa, e consulta de débitos.

Requisitos Necessários para os Usuários: Parcelas vencidas de acordos de parcelamento convencionais, até 60 dias, e para acordos formalizados na modalidade PPI, Lei nº 3.163/2021, que ainda estejam vigentes, podem ser atualizadas remotamente pelo usuário no portal de serviços do município, via e-mail da Divisão de Dívida Ativa; ou ainda presencialmente.

- Para atualização via site ou e-mail (dividaativa@piracaia.sp.gov.br), basta que o usuário tenha o CPF/CNPJ do proprietário ou empresa, cadastro mobiliário/imobiliário, ou a inscrição imobiliária do imóvel junto ao município, e os dados relativos ao parcelamento, número do parcelamento e os exercícios que o compoñham.

– Presencialmente. Pode também ser retirados boletos atualizados e para quitação, na divisão de dívida ativa, pelo proprietário, cônjuge, descendentes diretos (filhos maiores de idade), ascendentes diretos (pai ou mãe) ou representante legal (procurador- com procuração com firma reconhecida em cartório e especificação da finalidade de representação junto ao município; sócio de empresa munido de contrato social atualizado), de posse das informações para identificação do imóvel ou empresa (inscrição cadastral), CPF/CNPJ, e os dados relativos ao parcelamento, número do parcelamento e os exercícios que o compoñham, quando for o caso.

ETAPAS DO PROCESSO: Para atualização de boleto de parcelamento, pagamentos à vista de débitos inscritos em dívida ou consulta de débitos:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

- Via portal de serviços (www.piracaia.sp.gov.br): acessar a aba “serviços”, após “Consulta de Débitos”, escolher no filtro qualquer das informações de que a página dispõe para busca (cadastro imobiliário, CPF/CNPJ; inscrição imobiliária).
- Por e-mail, apenas atualização de parcelas de acordos de parcelamento e pagamentos à vista. Basta enviar e-mail para o endereço eletrônico de e-mail da dívida ativa – dividaativa@piracaia.sp.gov.br -, com as informações necessárias para a identificação do imóvel, empresa ou pessoa conforme descrito em “Requisitos Necessários para os Usuários”
- Presencialmente, para consulta de débitos de contribuinte/imóvel/empresa, atualização de boletos ou guias a vista, munidos dos dados para identificação da empresa, imóvel ou contribuinte, e cumprindo os requisitos descritos em “Requisitos Necessários para os Usuários”

Tempo de atendimento: - via portal: de imediato o usuário poderá consultar os débitos, atualizar parcelas e emitir guias a vista para pagamento (observado o escrito no terceiro parágrafo de “Etapas do Processo”).

- Via e-mail o tempo de atendimento pode levar um dia útil, dependendo da ordem de chegada e demanda do setor no momento.

- Presencialmente: Emissão das guias de imediato e consulta de débitos, dependendo da ordem de chegada e demanda no momento.

Local: Departamento de Finanças e Orçamentos- Divisão de Dívida Ativa.

Departamento de Rendas

Av Dr. Cândido Rodrigues, 120 – Centro

dividaativa@piracaia.sp.gov.br (11) 4036-2040- ramais: 2060 ou 2095.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **PARCELAMENTOS E REPARCELAMENTOS DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Finalidade do Serviço: Regularização tributária de dívidas administrativas e judiciais.

Requisitos Necessários para os Usuários: Os parcelamentos serão concedidos aos contribuintes que não pagaram integralmente ou parcialmente seus débitos dentro do exercício regular, ou seja, poderão parcelar em dívida ativa, as parcelas não pagas dos exercícios anteriores ao ano vigente. Deverão ser proprietários; procuradores (escritura pública ou simples com firma reconhecida e designação de finalidade e objeto da representação-imóvel ou empresa); representante legal de empresa (sócio-com documentos pessoais e contrato social atualizado da empresa); cônjuge (documentos pessoais), ascendentes (pai ou mãe-documentos pessoais) ou descendentes diretos (filhos maiores de idade- documentos pessoais). Para todos os casos se faz necessário estar de posse de instrumentos que permitam a localização do contribuinte, imóvel ou empresa: inscrição ou cadastro imobiliário; cadastro mobiliário ou CNPJ; CPF. Em casos de débitos judicializados, sobretudo se houver penhora, preferencialmente, ter o número do processo de execução fiscal.

Reparcelamentos somente poderão ser concedidos, atendendo a dificuldade econômica comprovada por declaração assinada pelo sujeito passivo, mediante avaliação de cada caso concreto, nos termos do § 3º, artigo nº 207 da Lei nº 025/2001 (Código Tributário Municipal).

ETAPAS DO PROCESSO: Parcelamentos de débitos, exigem a assinatura de termo de acordo de parcelamento, portanto, deve ser priorizado na forma presencial, atendendo os requisitos descritos em “Requisitos Necessários para os Usuários”, com a assinatura do termo e expedição do carnê de parcelamento no momento da sua efetivação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Reparcelamentos serão solicitados previamente, preenchendo-se formulário próprio junto ao setor de Protocolo e Arquivo desta municipalidade, junto a Divisão de Dívida Ativa ou protocolo on-line (www.piracaia.sp.gov.br), na seção “faça aqui seu requerimento”, podendo ser utilizada a opção “Outros” no campo “Tipo de Requerimento/Assunto”. Analisado o pedido, o solicitante será contatado para comunicado do deferimento ou indeferimento. Sendo chamado a efetivar o parcelamento nos termos deste item, em caso de aceita a solicitação.

Tempo de atendimento: Parcelamentos: Atendimento de imediato, dependendo da ordem de chegada e demanda no momento.

Reparcelamentos: a depender da complexidade de cada caso, análise processual e tramites administrativos, ou judiciais (quando for o caso).

Local: Departamento de Finanças e Orçamentos- Divisão de Dívida Ativa.

Departamento de Rendas

Av Dr. Câncido Rodrigues, 120 – Centro

dividaativa@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2040- ramais: 2060 ou 2095.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ Emissão de guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

Finalidade do Serviço: Esse imposto está previsto no Inciso II do Artigo 156 da Constituição Federal e na Lei Complementar Municipal nº 025/2001, que determina a incidência do imposto nos casos de negociação onerosas de bens imóveis. O valor arrecadado desse imposto é revertido em benefício do cidadão. Graças a sua existência que o Município pode prestar seus inúmeros serviços públicos.

Fundamentação legal:

Fato Gerador - Art. 73 do Código Tributário Municipal

Imunidades/Não Incidência - Art. 75 do Código Tributário Municipal

Isenções - Art. 77 do Código Tributário Municipal

Base de Cálculo/Alíquota - Art. 80/82

Fiscalização - Art. 200 do Código Tributário Municipal

Infrações e Penalidades- Art. 191 do Código Tributário Municipal

ITBI – Enquadramento Imóvel Rural – Decreto 4.568 de 29/01/2019

Etapas do Processo: As solicitações referentes ao ITBI deverão ser feitas obrigatoriamente através do Requerimento específico para cada assunto, nos termos da Lei Complementar 025/2001 (Código Tributário Municipal).

1. Acessar o Site da Prefeitura Municipal de Piracaia, no ícone **“faça aqui seu requerimento”**:

Link de acesso:

<https://www.brgov.com.br/Protocolo/WebPages/RequerimentoCadastroPublico.aspx?b=MDA0NA==>

2. Através do Portal de Requerimento selecionar o tipo de requerimento/assunto. Selecionando “**Emissão de Guia de ITBI**” e deverá ter todos os campos preenchidos, acompanhado dos documentos relacionados para cada caso, sob pena de não conhecimento da solicitação e o consequente arquivamento do protocolo.
3. Preencher a identificação do solicitante com os dados qualificativos.
4. Clicar no ícone “**avancar**”.



5. No campo “**observação**”, descrever a finalidade da guia de ITBI, o pedido deverá conter os motivos de fato e de direito em que se fundamenta e, além dos documentos relacionados em cada formulário, deverá ser instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado.
6. Clicar no ícone “**escolher arquivo**”, apresentar cópia de documentação para os casos dos imóveis:

- **Imóvel Urbano**

Escritura/Matricula.

Para imóveis localizados em loteamentos, apresentar “termo de quitação”, com firma reconhecida das partes.

- **Imóvel Rural**

Escritura/Matricula.

ITR do exercício anterior ao vigente.

7. Se direcionar no ícone “anexar arquivo”.

8. Posteriormente ao ícone “**gravar**”.



Informações

Observação:

Anexos

== Máximo de 5 anexos ==

Nenhum arquivo escolhido

Lista de anexos:

Tempo de atendimento: Após efetivado o protocolo, o tempo estimado de resposta é de 03 (três) a 05 (cinco) dias úteis.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços

Finalidade do Serviço: Nota Fiscal Eletrônica de Serviços-e o documento emitido e armazenado em sistema próprio da Prefeitura de Piracaia, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços tributados ou não pelo movimento econômico.

Fundamentação legal

Fato Gerador - Art. 30 do Código Tributário Municipal

Local da prestação de serviço - Art. 36 do Código Tributário Municipal

Base de Cálculo/Alíquota/Atividades - Art. 50/57 do Código Tributário Municipal

Lançamento/Recolhimento - Art. 58 do Código Tributário Municipal

Isonções - Art. 72 do Código Tributário Municipal

Infrações e Penalidades - Art. 190 do Código Tributário Municipal

ISSQN - Obrigações Fiscais – Decreto 5.184 de 16/11/2022

ISSQN - Dedução de Materiais – Decreto 3.558 de 08/09/2010

Etapas do Processo: Para emitir nota fiscal, os novos usuários deverão realizar primeiro o Cadastro Mobiliário e depois que obtiver Inscrição Municipal acessar o site para requerer o acesso a emissão de notas fiscais, sendo necessário realizar o credenciamento.

Acessar o Site da Prefeitura Municipal de Piracaia, no ícone **“NFS-e”** ou diretamente através do link de acesso: <http://177.136.92.250:8090/issweb/home>

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

1. Deverá acessar o menu “**credenciamento**”, escolher a opção desejada, informando seus dados pessoais e em seguida, enviar as informações para aprovação do Departamento de Fiscalização Tributária.



2. As empresas já cadastradas nesta municipalidade, deverá acessar o ícone “**acesso ao sistema**”.



3. Em acesso ao sistema, no campo login, informar o CNPJ da empresa
4. No campo senha, informar sua senha. A senha é pessoal e intrasferível, não devendo ser divulgada a ninguém.



The screenshot shows a login form with the following fields and buttons:

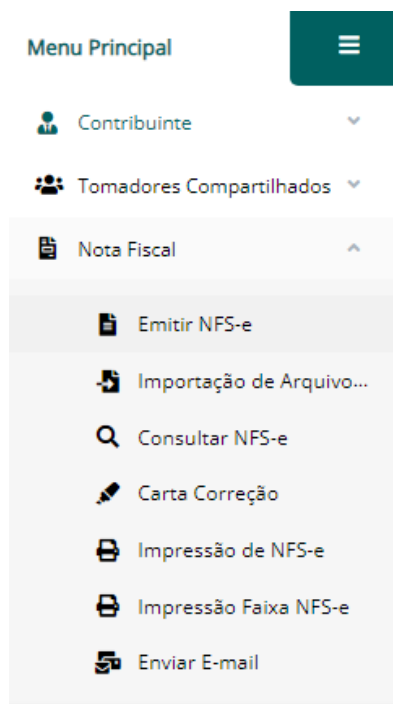
- Field: Login (CNPJ/CPF) * with a red asterisk and a user icon. Value: 0000000000000000.
- Field: Senha * with a red asterisk, a password icon, and a link 'Esqueci minha senha'.
- Button: Entrar (dark green)
- Text: OU
- Button: Entrar com certificado digital (dark green)

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

5. Como emitir uma NFS-e, acessar o menu ao lado esquerdo da página: **“Nota fiscal/emitir nota fiscal”**.



6. Posteriormente ao preencher, deverá informar o tomador, atividade municipal, imposto retido, local de prestação.

Tomador de Serviços

Tipo: CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: Inscrição Estadual / RG:

CEP: Logradouro: Número: Complemento:

Bairro: Estado: Cidade:

Telefone: Celular: E-mail:

Tomador de Serviços Intermediário

Tomador Intermediário

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tributação dos Serviços Prestados

Atividade Municipal
Selecione...

Atividade - carga tributária
Selecione...

Imposto Retido?
 Não

Responsável pela Retenção
Tomador

Outro País?
 Não

Local da Prestação
SP Piracaia

Município de incidência do ISS
Piracaia

Alíquota(%)

7.

8. Informar o item (descrição, Qtde e Valor) e clicar no botão “adicionar”.

Descrição

Un.Med.
UN

Qtde
1,00

Vir.Unit.

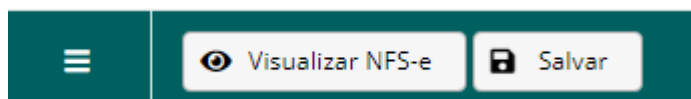
Total
0,00

Desc.Inc.
0,00

Desc.Cond.
0,00

9. Clique no botão visualizar (verifique se as informações estão corretas).

10. Volte e clique no botão salvar e a NFS-e, estará emitida.



Tempo de atendimento: Após efetivado o credenciamento, o tempo estimado de resposta é de 01 (um) a 03 (três) dias úteis.

Abaixo informamos os canais de atendimento disponíveis:

- Serviços Online (<https://www.piracaia.sp.gov.br/>)
- Atendimento telefônico - (11) 4036-2040 – Ramal 2101, com horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h.
- Atendimento via e-mail – fiscalizacaotributaria@piracaia.sp.gov.br
- Atendimento Presencial - Av. Dr. Candido Rodrigues, 120 - Centro, Piracaia/SP - Cep 12970-000 (Departamento de Fiscalização Tributária), horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO:

Finalidade do Serviço: O IPTU é um imposto fiscal com “intuito arrecadatório”, que é revertido à população em forma de “serviços”.

Requisitos necessários para os usuários: Os carnês de IPTU do exercício vigente, são disponibilizados de forma on line, pelo site da Prefeitura (piracaia.sp.gov.br/serviços/ 2ª via de carnê de IPTU), ou ainda presencialmente, pelo proprietário e/ou representante, desde que possua a identificação do proprietário, como o CPF e a inscrição do imóvel.

Etapas do Processo: As solicitações referentes aos serviços abrangentes ao Setor de Cadastro Imobiliário, deverão ser feitas obrigatoriamente, através do Requerimento específico para cada assunto, nos termos da Lei Complementar 025/2001 (Código Tributário Municipal):

Acessar o Site da Prefeitura Municipal de Piracaia, no ícone “faça aqui seu requerimento”:

Link de acesso:

[https://www.brgov.com.br/Protocolo/WebPages/RequerimentoCadastroPublico.aspx?
b=MD A0NA==](https://www.brgov.com.br/Protocolo/WebPages/RequerimentoCadastroPublico.aspx?b=MD A0NA==)

Através do Portal de Requerimento selecionar o tipo de requerimento/assunto, que deverá ter todos os campos preenchidos, acompanhado dos documentos relacionados para cada caso, sob pena de não reconhecimento da solicitação e posterior arquivamento do protocolo.

Preencher a identificação do solicitante com os dados qualificativos. Clicar no ícone “**avançar**”.



Login

Portal de Requerimento

Tipo Requerimento/Assunto: EMISSÃO DE GUIA DE ITBI

Identificação do Solicitante

CPF/CNPJ:

Nome/Razão:

Logradouro:

Número:

Bairro:

Cep:

Município: (DIGITE AQUI PARA PROCURAR)

Telefone:

Email:

-Este e-mail será usado para informações referente ao seu requerimento.

Avançar

No campo “observação”, descrever a finalidade do pedido, que deverá conter os motivos de fato e de direito em que se fundamenta e, além dos documentos relacionados em cada formulário, deverá ser instruído com toda a documentação hábil à comprovação do contribuinte. Clicar no ícone “escolher arquivo”, apresentar cópia de documentação para o assunto escolhido. Se direcionar no ícone “anexar arquivo”. Posteriormente ao ícone “gravar”.



Informações

Observação:

Anexos

== Máximo de 5 anexos ==

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido Anexar Arquivo

Lista de anexos:

Limpar Anexos

Gravar



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento:

- Após efetivado o protocolo, o tempo estimado de resposta é de 03 (três) a 15 (quinze) dias úteis, podendo o serviço ser realizado no mesmo dia;
- Emissão de guias de IPTU, o atendimento é imediato ou se a demanda presencial for grande, o atendimento é por ordem de chegada;
- Outras funções desempenhadas, de acordo com as solicitações protocoladas pelo contribuinte/requerente, o Setor de Cadastro Imobiliário não consegue atender de imediato, visto que, dependendo do caso, é preciso a análise dos documentos anexados ao protocolo.

Funções desempenhadas:

- Lançamento do IPTU;
- Emissão de guias referentes ao IPTU do ano vigente;
- Atendimento ao público, para informações de cadastro de IPTU, cadastro de contribuintes e atualização de parcelas do IPTU do ano vigente;
- Atualização de cadastro imobiliário e de contribuinte;
- Inclusão/exclusão de proprietários/corresponsáveis, de acordo com contrato, distrato, escritura e matrícula;
- Alteração de endereço de correspondência;
- Atualização de Logradouros;
- Lançamento de Taxa de Alvará de Licença para Construção, Regularização/Ampliação/Desdobro/Unificação de Lotes e Desmembramento de Gleba, para inclusão de Loteamentos e Condomínios;
- Entrega de projetos aprovados, termo de numeração, habite-se;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

- Cadastramento de área com a criação de inscrição cadastral para inclusão ao IPTU;
- Alteração de área territorial, bem como a inclusão e exclusão de área edificada;
- Expedição de certidões tais como: cadastral, padrão, valor venal, decadência, unificação, desdobro e desmembramento;
- Orientação quanto aos documentos e requisitos necessários referentes à Isenção de IPTU por metragem e por idade;
- Expedição de certidão de isenção de IPTU;
- Atendimento a setores da Prefeitura, conforme demanda cadastral.

Abaixo informamos os canais de atendimento disponíveis:

- Serviços Online (<https://www.piracaia.sp.gov.br/>)
- Atendimento telefônico - (11) 4036-2040 – Ramal 2101, com horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h.
- Atendimento via e-mail:
- cadastroimobiliario@piracaia.sp.gov.br
- Atendimento Presencial - Avenida Doutor Cândido Rodrigues, nº 120 - Centro, Piracaia/SP - Cep 12970-000 (Departamento de Finanças e Orçamento / Setor de Cadastro Imobiliário).

Fundamentação Legal:

- Lei nº 2.147/2002;
- Lei nº 2.239 de 2004;
- Lei Complementar nº 106/2019.
- Código Tributário Municipal - LC 025/2001

8. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

➤ Doação de Mudanças

Finalidade do Serviço: Tem como objetivo a arborização e recomposição de vegetação nativa no município. Doação de mudas espécies arbóreas nativas produzidas no Viveiro Municipal. Destinação: plantio voluntário nas propriedades particulares, escolas e áreas públicas. Público Alvo: população Piracaiense, Unidades Escolares e municipalidade.

Observação: não são fornecidas mudas para áreas de compensação ambiental provenientes de auto de infração e TCRA-Termo de Compromisso de Recomposição Ambiental.

Requisitos Necessários para os Usuários: Fazer requerimento online, ou no protocolo (físico) com os dados pessoais e informar o local do plantio e quantidade de mudas.

Etapas do Processo: Preencher requerimento do Portal do Município ou no setor de Protocolo informando um e-mail válido para contato e resposta;

Obter autorização;

Agendar a retirada pelo telefone (11) 4036-6627;

Retirar das mudas no Viveiro Municipal localizado no Parque Ecológico;

Após o plantio apresentar Relatório Fotográfico das mudas plantadas.

Obs.: Uma nova solicitação será autorizada mediante comprovação do plantio e disponibilidade do Viveiro Municipal.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: As mudas são disponibilizadas em até 07 dias após a solicitação.

Local de retirada: Viveiro Municipal – Parque Ecológico Dr. Gilberto Nogueira

Endereço: Rua Rafael Verdi, 76-146 – Jardim Santo Afonso.

Telefone: (11) 4036-6627

Contato: Aurélio (Administrador)

➤ **Autorização de Poda e Solicitação de Supressão de Árvores**

Finalidade do Serviço: Manutenção da saúde dos indivíduos arbóreos no âmbito do município e correção de conflitos das árvores com as edificações urbanas. Utilizado para emitir autorização para poda e supressão de árvores, sejam elas preventivas ou decorrentes de fatores adversos.

Em Área Particular: é permitida a poda pelo requerente no limite máximo de 30% de copa.

Em Área Pública: Este serviço é realizado pela Equipe de Poda Urbana da Coordenadoria Operacional (calçadas, praças, rotatórias, áreas verdes).

Requisitos Necessários para os Usuários: Preencher requerimento online, ou no protocolo (físico) com os dados pessoais e informar o local. Se possível anexar fotos do indivíduo arbóreo. Caso os galhos estejam em conflito com a rede elétrica, informar o Código do Cliente junto à ELEKTRO.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Área Particular: Se a espécie for nativa o requerente deverá apresentar Laudo Técnico por profissional habilitado e projeto de compensação ambiental, conforme legislação vigente.

Área Pública: A Equipe de Poda Urbana realiza o serviço, caso a supressão seja autorizada.

Etapas do Processo: Realizar requerimento através do Protocolo online ou presencial;

Aguardar Vistoria da Equipe do Departamento de Meio Ambiente;

Despacho para a Coordenadoria Operacional (setor responsável pela execução do serviço) com as instruções necessárias.

Obs.: Se a árvore estiver em contato com a rede elétrica, o protocolo é encaminhado para a ELEKTRO para que, junto com a Coordenaria Operacional, possam alinhar a execução do serviço.

Tempo de atendimento: A vistoria, análise e autorização pelo Departamento de Meio Ambiente pode ser realizada em até 15 dias da solicitação.

O tempo de execução do serviço, quando de responsabilidade do município, dependerá da disponibilidade de cronograma da Equipe de Poda Urbana da Coordenadoria Operacional e Empresa ELEKTRO.

Local: Departamento de Meio Ambiente

Endereço: Rua Rafael Verdi, 76-146 – Jardim Santo Afonso.

Telefone: (11) 4036-6627



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ Adote uma Praça

Finalidade do serviço: Programa de parcerias mantido pela prefeitura e pessoas físicas ou jurídicas interessadas na conservação e manutenção de áreas verdes na cidade, sem ônus para o município. Caso o adotante deseje pode fazer publicidade sem custos.

Áreas Disponíveis: praças públicas, parques, jardins, canteiros, rotatórias, vasos e floreiras públicas, áreas verdes e correlatos pertencentes à Prefeitura de Piracaia.

Requisitos Necessários para os Usuários: Preencher requerimento online, ou no protocolo (físico) com os dados pessoais, informar o local da área verde a ser adotada, descrever a intervenção que se pretende fazer no local.

Etapas do Processo: Apresentar o requerimento juntamente com uma proposta do que se pretende fazer no local;

Análise do requerimento, com deferimento e/ou indeferimento, com as devidas orientações técnicas da Diretoria do Meio Ambiente;

Assinatura de um termo de responsabilidade, assinado entre a prefeitura e as pessoas físicas ou jurídicas interessadas, que delimita as responsabilidades do adotante e da prefeitura;

Execução das obras, melhorias e intervenções necessárias;

Fixação das placas publicitárias obedecendo ao padrão regulamentar.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: Os requerimentos serão analisados e a respectiva decisão deverá ser proferida no prazo de até 30 (sessenta) dias.

Local: Departamento de Meio Ambiente

Endereço: Rua Rafael Verdi, 76-146 – Jardim Santo Afonso.

Telefone: (11) 4036-6627

➤ **Certidão de Manifestação Ambiental**

Finalidade do serviço: O município de Piracaia não possui equipe técnica que atenda a Deliberação CONSEMA Normativa 01/2018 para realizar licenciamento ambiental, dessa maneira é necessário a emissão de uma declaração informando que o licenciamento deve ser realizado junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CEETSB.

Requisitos Necessários para os Usuários: É necessário preencher o requerimento online, ou no protocolo (físico) e anexar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais ou empresa;
- Documentos que comprovem a propriedade do imóvel (matricula);
- Documentos que comprovem a atividade pretendida no imóvel.

Tempo de atendimento: A certidão será emitida após o recolhimento da taxa, no prazo de até 15 (quinze) dias.

9. DEPARTAMENTO DE OBRAS

➤ Análise e Aprovação de Projeto RESIDENCIAL

Finalidade do serviço:

CONSTRUÇÃO / REGULARIZAÇÃO / AMPLIAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO

TIPO: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) - (02 vias);
- Documento de Identidade com Foto do(s) Proprietário(s) - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via)
- Cópia da 1ª Folha do Carnê de IPTU – Ano Vigente - (01 via);
- Certidão Negativa de Débitos Atualizada - (01 via)

Acesse: <https://piracaia.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos>

- Projeto - (03 vias);

Contendo: implantação e cobertura, planta dos pavimentos, corte transversal e corte longitudinal, fachada frente à via principal, detalhe de escada (se houver), tabela de vãos (portas e janelas), tabela de iluminação e ventilação (seguindo código sanitário).

* Em casos de sistema de tratamento de esgoto individual, apresentar locação na implantação e detalhar o sistema.

- Memorial Descritivo - (03 vias);



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

- ART / RRT - projeto e execução - (03 vias);
- * Em casos de sistema de tratamento de esgoto individual, apresentar ART/RRT de projeto e de execução de fossa séptica/filtro/sumidouro (03 vias).
- Alvará de Demolição, se necessário - (01 via);
- Comprovante de Inscrição do Profissional no Município - (01 via);
- Declaração de Conformidade com Lei Municipal nº 2611, para Construção - (01 via para o proprietário e 01 via para o profissional).
- Declaração de Ciência do Uso de Placa na Obra - (01 via);
- Declaração de Ciência do Título VII da Lei Complementar nº 50/2008 - (01 via).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Acesse:
<https://www.piracaia.sp.gov.br/publicacoes/obras/aprovacao-de-projeto-241500>

Etapas do Processo: Toda documentação deverá passar por Triagem no Departamento de Obras, no horário reservado (segunda a sexta-feira – das 08h às 12h) e posteriormente protocolamento e emissão de taxa no Setor de Protocolo.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do processo gerado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **Análise e Aprovação de Projeto COMERCIAL**

Finalidade do serviço:

CONSTRUÇÃO / REGULARIZAÇÃO / AMPLIAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO

TIPO: COMERCIAL

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) - (02 vias);
- Documento de Identidade com Foto do(s) Proprietário(s) - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Cópia da 1ª Folha do Carnê de IPTU – Ano Vigente - (01 via);
- Certidão Negativa de Débitos Atualizada - (01 via)

Acesse: <https://piracaia.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos>

- Projeto - (03 vias);

Contendo: implantação e cobertura, planta dos pavimentos, corte transversal e corte longitudinal, fachada frente à via principal, detalhe de escada (se houver), tabela de vãos (portas e janelas), tabela de iluminação e ventilação (seguindo código sanitário).

* Em casos de sistema de tratamento de esgoto individual, apresentar locação na implantação e detalhar o sistema.

- Memorial Descritivo de Obra e Memorial de Atividade - (03 vias);
- ART / RRT - projeto e execução - (03 vias);



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

- * Em casos de sistema de tratamento de esgoto individual, apresentar ART/RRT de projeto e de execução de fossa séptica/filtro/sumidouro (03 vias).
- Alvará de Demolição, se necessário - (01 via);
 - Comprovante de Inscrição do Profissional no Município - (01 via);
 - Declaração de Conformidade com Lei Municipal nº 2611, para Construção - (01 via para o proprietário e 01 via para o profissional).
 - Declaração de Ciência do Uso de Placa na Obra - (01 via);
 - Declaração de Ciência do Título VII da Lei Complementar nº 50/2008 - (01 via).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Acesse:
<https://www.piracaia.sp.gov.br/publicacoes/obras/aprovacao-de-projeto-241500>

Etapas do Processo: Toda documentação deverá passar por Triagem no Departamento de Obras, no horário reservado (segunda a sexta-feira – das 08h às 12h) e posteriormente protocolamento e emissão de taxa no Setor de Protocolo.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias úteis, contados após o recebimento do processo gerado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ **Análise e Aprovação De Projeto LOTEAMENTO**

Finalidade do serviço:

APROVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO LOTEAMENTO

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) - (02 vias);
- Documento de Identidade com Foto do(s) Proprietário(s) - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura ou Matrícula Atualizada - (01 via);
- Certidão de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo Atualizada - (01 via);
- Certidão Negativa de Débitos Atualizada - (01 via)

Acesse: <https://piracaia.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos>

- Imagem por Satélite, com localização do Empreendimento - (01 via)
- Baixa do INCRA, se necessário - (01 via)
- Levantamento Planialtimétrico - (01 via);

ART / RRT – Planialtimetria - (01 via);

- Projeto Urbanístico - (03 vias);

ART / RRT – Urbanístico - (02 vias);

- Anteprojeto da Rede de Drenagem das Águas Pluviais, se necessário - (01 via);
- Relatório Fotográfico do Imóvel, se necessário - (01 via);



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

- Comprovante de Inscrição do Profissional no Município - (01 via);
- Declaração de Ciência do Título VII da Lei Complementar nº 50/2008 - (01 via).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Acesse:
<https://www.piracaia.sp.gov.br/publicacoes/obras/aprovacao-de-projeto-241500>

Etapas do Processo: Toda documentação deverá passar por Triagem no Departamento de Obras, no horário reservado (segunda a sexta-feira – das 08h às 12h) e posteriormente protocolamento e emissão de taxa no Setor de Protocolo.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do processo gerado.

➤ Desdobro | Unificação

Finalidade do serviço: Regularização para desdobro ou unificação

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) - (02 vias);
- Documento de Identidade com Foto do(s) Proprietário(s) - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Cópia da 1ª Folha do Carnê de IPTU – Ano Vigente - (01 via);
- Certidão Negativa de Débitos Atualizada - (01 via)



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Acesse: <https://piracaia.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos>

- Projeto - (03 vias);
- Memorial Descritivo da Situação Atual e Pretendida - (03 vias);
- ART / RRT – referente o serviço - (03 vias).
- Comprovante de Inscrição do Profissional no Município - (01 via);
- Declaração de Ciência do Título VII da Lei Complementar nº 50/2008 - (01 via).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Acesse:
<https://www.piracaia.sp.gov.br/publicacoes/obras/aprovacao-de-projeto-241500>

Etapas do Processo: Toda documentação deverá passar por Triagem no Departamento de Obras, no horário reservado (segunda a sexta-feira – das 08h às 12h) e posteriormente protocolamento e emissão de taxa no Setor de Protocolo.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do processo gerado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ DESMEMBRAMENTO

Finalidade do serviço: Análise e Aprovação de Projeto DESMEMBRAMENTO

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento para Anuência Prévia (em nome do proprietário) - (02 vias);
- Documento de Identidade com Foto do(s) Proprietário(s) - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Certidão de Diretrizes (emitida pelo Departamento de Obras)- (01 via);
- Projeto de Desmembramento com Levantamento Planialtimétrico - (03 vias);
- Memorial Descritivo - (03 vias);
- ART / RRT – referente o serviço - (03 vias).
- Comprovante de Inscrição do Profissional no Município - (01 via);
- Declaração de Ciência do Título VII da Lei Complementar nº 50/2008 - (01 via).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Acesse:
<https://www.piracaia.sp.gov.br/publicacoes/obras/aprovacao-de-projeto-241500>

Etapas do Processo: Toda documentação deverá passar por Triagem no Departamento de Obras, no horário reservado (segunda a sexta-feira – das 08h às 12h) e posteriormente protocolamento e emissão de taxa no Setor de Protocolo.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do processo gerado.

➤ **Solicitação de Alvará de Licença de Demolição**

Finalidade do serviço: É o documento que autoriza a demolição de uma edificação.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Cópia do Projeto Aprovado da Edificação - (01 via);
- ART/RRT de Demolição – (01 via).

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em “Faça seu requerimento”. Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Etapas do Processo: Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.

➤ **Solicitação de Habite-Se**

Finalidade do serviço: É o documento que garante que a construção da sua propriedade foi concluída com êxito, permitindo que possa residir no local.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) - (01 vias);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Cópia do Projeto Aprovado da Edificação - (01 via).

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em “Faça seu requerimento”. Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Etapas do Processo: Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias úteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao email cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SOLICITAÇÃO DE TERMO DE NUMERAÇÃO

Finalidade do serviço: O Termo de Numeração tem como finalidade dar numeração a um imóvel.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em “Faça seu requerimento”. Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Etapas do Processo: Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA

Finalidade do serviço: Renovar por mais 01 (um) ano o Alvará de Licença para obra.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Cópia do Alvará vencido - (01 via).

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em “Faça seu requerimento”. Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Etapas do Processo: Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

Finalidade do Serviço: Retirar a responsabilidade técnica da aprovação de determinada obra.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Comprovante da Baixa da RT no Conselho (CREA / CAU) - (01 via).

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em “Faça seu requerimento”. Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Etapas do Processo: Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhadas ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO SIMPLES

Finalidade do Serviço: Diversas finalidades.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário), com a finalidade requerida - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo a Matrícula atualizada - (01 via);
- Croqui de Localização do Imóvel - (01 via);

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em “Faça seu requerimento”. Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Etapas do Processo: Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias úteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhadas ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Finalidade do Serviço: A Certidão possui finalidade de informações e diretrizes de um terreno para diversos fins, como exemplo licenciamento ambiental.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário)), com a finalidade requerida - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo a Matrícula atualizada - (01 via);
- Croqui de Localização do Imóvel ou Projeto Planialtimétrico - (01 via);

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em “Faça seu requerimento”. Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Etapas do Processo: Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO

Finalidade do Serviço: A Certidão possui finalidade para comprovar a confrontação de um imóvel.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo a Matrícula atualizada - (01 via);
- Croqui de Localização do Imóvel ou Projeto Planialtimétrico - (01 via);

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em “Faça seu requerimento”. Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Etapas do Processo: Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias úteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE – ANUÊNCIA PRÉVIA

Finalidade do Serviço: A Certidão possui finalidade de anuir um parcelamento do solo informando que está de acordo com as diretrizes municipais, para encaminhamento à CETESB e a Secretaria de Estado de Habitação para anuência antes da aprovação final.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário), com a finalidade requerida - (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo a Matrícula atualizada - (01 via);
- Documento de Identidade dos Proprietário(s) ou da Empresa - (01 via);
- Croqui de Localização do Imóvel ou Levantamento Planialtimétrico- (01 via);
- Projeto Urbanístico- (02 vias);
- Memorial Descritivo e Justificativo - (02 vias);
- ART/RRT dos serviços - (02 vias);
- Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV / RIV, Conforme Lei Municipal nº 2852, se necessário - (01 via);

ART / RRT – EIV / RIV, se necessário - (01 via).

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: No Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Endereço: Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Centro



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do Processo: Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

10. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

➤ CS II JOSÉ FONSECA ROSAS

ATENDIMENTO MÉDICO E ESPECIALIDADES

Finalidade do Serviço: O atendimento médico tem por objetivo orientar sobre prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para os níveis de atendimento superiores em complexidade, promovendo assim a qualidade devida. Atender ao usuário que busca por cuidados a sua saúde, atender as demandas e necessidades de toda população com promoção a prevenção, assistência básica à saúde e reabilitação. Atualmente, contamos com as especialidades de Pediatria, Oftalmologia, Clínico Geral, Neurologista, Gastrointestinal, Dermatologia, Otorrinolaringologia, fonoaudióloga, Psicólogos e Urologista.

Requisitos necessários para os usuários: Cartão do SUS; Identidade; Para atendimento a criança, apresentar também o Cartão de Vacina;

Etapas do processo: Para realizar o agendamento é necessário comparecer com os respectivos documentos no Centro de Saúde/UBS mais próxima. O serviço médico prestado irá atender as necessidades do usuário e fazendo o respectivo encaminhamento se necessário, para unidades de atendimento de nível secundário e terciário.

Tempo de atendimento: o horário de atendimento para agendamento é das 07h às 16h, de segunda a sexta. O prazo para atendimento é de até 30 minutos. O



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

agendamento das consultas depende da disponibilidade da agenda, podendo levar até três meses dependendo da especialidade. O horário de atendimento da Sala de Vacina é das 07h às 15 hrs. O prazo de espera para atendimento é de até 30 minutos.

Local: CS II José Fonseca Rosas End: Rua Jan Antonin Bata, nº 06 - Centro

E-mail: saúde@piracaia.sp.gov.br Tel: 4036-2720

➤ UBS JOSÉ PEÇANHA BRANDÃO

ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO, ESPECIALIDADES E FARMÁCIA

Finalidade do Serviço: O atendimento médico tem por objetivo orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, promovendo assim a qualidade de vida. A UBS Batatuba realiza Atendimento Básico em Clínica Médica, Pediatra, Ginecológica, Odontológica, Assistência em Enfermagem, Vacina, Ultrassom, Nutrição, Psicologia, Coletas de Exames e farmácia local para a distribuição de medicamentos.

Requisitos necessários para os usuários: Cartão do SUS; Identidade; Para atendimento a criança, apresentar o Cartão de vacina; Para coleta de exames, pedido do exame feito pelo médico.

Etapas do processo: Para realizar o agendamento é necessário comparecer com os respectivos documentos no Centro de Saúde/ UBS mais próxima. O serviço médico prestado irá atender as necessidades do usuário e fazendo o respectivo



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

encaminhamento se necessário para as unidades de atendimento de nível secundário e terciário.

Tempo de atendimento: o horário de atendimento para agendamentos é das 07h às 16h, de segunda a sexta. O prazo máximo para atendimento é de até 30 minutos. O atendimento das consultas depende da disponibilidade da agenda médica, podendo levar até três meses dependendo da especialidade.

Local: UBS José Peçanha Brandão End: Rua Acre – Batatuba

E-mail: ubsbabatuba.piracaia@gmail.com Tel: 4036-8212

➤ UBS JOSÉ FERREIRA ROSAS

ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO, ESPECIALIDADES E FARMÁCIA

Finalidade do Serviço: O atendimento médico tem por objetivo orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, promovendo assim a qualidade de vida. A UBS do Bairro do Pião realiza Atendimento Básico em Clínica Médica, Pediatria, Ginecológica, Odontológica, Assistência em Enfermagem, Vacina, Ultrassom, Nutrição, Psicologia, Coletas de Exames e farmácia local para a distribuição de medicamentos.

Requisitos necessários para os usuários: Cartão do SUS; Identidade; Para atendimento a criança, apresentar o Cartão de vacina; Para coleta de exames, pedido do exame feito pelo médico.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do processo: Para realizar o agendamento é necessário comparecer com os respectivos documentos no Centro de Saúde/ UBS mais próxima. O serviço médico prestado irá atender as necessidades do usuário e fazendo o respectivo encaminhamento se necessário para as unidades de atendimento de nível secundário e terciário.

Tempo de atendimento: o horário de atendimento para agendamentos é das 07h às 16h, de segunda a sexta. O prazo máximo para atendimento é de até 15 minutos. O atendimento de coleta de exames é realizado quinzenalmente. O atendimento odontológico, médico clínico e pediatra é realizado semanalmente, e atendimento com ginecologista é realizado mensalmente. O agendamento das consultas depende da disponibilidade da agenda médica, podendo levar até três meses dependendo da especialidade.

Local: UBS José Ferreira de Souza

End: Rua Largo Nossa Senhora da Conceição - Pião

E-mail: postosaudepiao@gmail.com Tel: 9 3216-8198

➤ CLÍNICA DA MULHER

ATENDIMENTO MÉDICO GINECOLÓGICO

Finalidade do Serviço: Ações educativas e preventivas, diagnóstico e tratamento, assistência em clínicas ginecológicas, pré-natal, parto, puerpério, climatério, planejamento familiar, DST, câncer de colo de útero, câncer de mama e outras necessidades apresentadas pelas mulheres.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Requisitos necessários para os usuários: Cartão do SUS; Identidade; Para coleta de exames, pedido do exame feito pelo médico.

Etapas do processo: Para realizar o agendamento é necessário comparecer com os respectivos documentos no Centro de Saúde/ UBS mais próxima. O serviço médico prestado irá atender as necessidades do usuário e fazendo o respectivo encaminhamento se necessário para as unidades de atendimento de nível secundário e terciário. Tempo de atendimento: o horário de atendimento para agendamentos é das 07h às 16h, de segunda a sexta. O prazo máximo para atendimento é de até 15 minutos. O atendimento para coletas de exames, ultrassom e colposcopia é realizado semanalmente. O agendamento das consultas depende da disponibilidade da agenda, podendo levar até três meses dependendo da especialidade.

Local: Clínica da Mulher End: Rua Antonio de Pádua Zago, nº 49 - Centro

E-mail: saudedamulherpiracaia@gmail.com Tel: 4036-2730 – ramal 200

➤ LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Finalidade do Serviço: As análises clínicas são um conjunto de exames com a finalidade de verificar o estado de saúde de um paciente ou investigar doenças, como os chamados exames de rotina, check-ups, dentre outros. A análise é feita através do estudo de material biológico colhido do paciente, como por exemplo, sangue, urina, saliva, fezes, esperma, fragmentos de tecido, líquido sinovial, pleural, líquido cefalorraquidiano, pus, etc.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Requisitos necessários para os usuários: Cartão do SUS; Identidade; Para coleta de exames, pedido do exame feito pelo médico;

Etapas do processo: Para realizar a coleta de exame é necessário comparecer com os receptivos documentos no laboratório municipal. O serviço prestado ao usuário será conforme a solicitação médica.

Tempo de atendimento: O horário de atendimento para agendamentos e atendimentos é das 07h às 16h, de segunda a sexta. O prazo máximo para atendimento é de até 30 minutos.

Local: Laboratório municipal End: Rua Sete de Setembro, nº 210 - Centro

E-mail: lab.piracaia@hotmail.com Tel: 4036-3100

➤ ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Finalidade do Serviço: O atendimento médico odontológico tem por objetivo orientar sobre prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para os níveis de atendimento superiores em média e alta complexidade, promovendo assim a qualidade de vida.

Requisitos necessários para os usuários: Cartão do SUS; Identidade; Para atendimento a criança, apresentar o cartão de vacina.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do processo: Para realizar o atendimento odontológico é necessário comparecer com os respectivos documentos no laboratório municipal. O serviço médico prestado irá atender as necessidades do usuário e fazendo o respectivo encaminhamento se necessário, para unidade de atendimento de nível secundário e terciário.

Tempo de atendimento: O horário de atendimento para agendamentos e atendimentos é das 07h às 16h, de segunda a sexta.

Local: Laboratório municipal End: Rua Sete de Setembro, nº 210 - Centro

E-mail: lab.piracaia@hotmail.com Tel: 4036-3100

➤ **CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Finalidade do Serviço: Os centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são unidades especializadas em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com tratamento mental grave e persistente. Os Centros oferecem um atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe multiprofissional que reúne médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros especialistas.

Requisitos necessários para os usuários: Cartão do SUS; Identidade; Etapas do processo: é necessário comparecer ao local, passar por triagem, após, passar por triagem, o usuário do serviço vai ser acolhido e direcionado a um tratamento de acordo com a sua necessidade.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: O horário de atendimento para triagem é de segunda a sexta, das 9h às 14hrs. O horário de atendimento para agendamentos é das 08h às 16h, de segunda a sexta. O prazo máximo para atendimento é de até 30 minutos. O agendamento das consultas depende da disponibilidade da agenda, podendo levar até 45 dias, os casos de urgência são feitos encaixe ou direcionados para a Santa Casa.

Local: CAPS- Centro de Atenção Psicossocial

End: Rua Sebastião de Almeida Barros nº 190 - Centro

E-mail: capspiracaia@gmail.com Tel: 4036-8319

➤ VISA- VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATENDIMENTO

Finalidade do Serviço: A vigilância em saúde foi unificada em 2017, comportando em sua estrutura VS, VE e Zoonoses.

Requisitos necessários para os usuários:

- CNPJ; • Contrato Social da Empresa;
- Imóvel Aluguel – Contrato de aluguel;
- Imóvel próprio, comprovante de endereço;
- Identidade;
- Comprovante de residência;
- Se for RT- documentos RT



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do processo: é necessário comparecer ao local, passar por triagem, após, passar por triagem, o usuário será direcionado e instruído de acordo com a sua solicitação.

Tempo de atendimento: Segunda a sexta, das 07h às 16h.

Local: VISA- Vigilância em Saúde End: Rua Sebastião de Almeida Barros nº 189 ou Marechal Deodoro nº 51- Centro

E-mail: vigilanciasaudepiracaia@gmail.com Tel: 4036-2050

➤ PIRACARDIO

Finalidade do serviço: oferecer atendimento de exames de Holter, MAPA, ECO, MRPA, ECC, educador físico, nutricionista e especialista em cardiologia, visando manter a qualidade de vida dos munícipes.

Requisitos necessários para os usuários: Cartão do SUS; Identidade; Para atendimento a criança, apresentar o Cartão de Vacina;

Etapas do processo: Para realizar o agendamento é necessário comparecer ao local com pedido médico e respectivos documentos.

Tempo de atendimento: O horário de atendimento para agendamentos e atendimentos é das 08h às 17h, de segunda a sexta.

Local: PIRACARDIO End: Rua Antonio de Pádua Zago, nº 49 - Centro

E-mail: saude@piracaia.sp.gov.br Tel: 4036-2730 – ramal 202



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

11. SERVIÇOS OPERACIONAIS - GARAGEM

➤ SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES

Finalidade do Serviço: Manutenção de Árvores em Áreas Públicas

Requisitos Necessários para os Usuários: O solicitante deverá fazer requerimento online ou presencial.

Etapas do Processo: Realizar o requerimento e anexar fotos da árvore que que solicita a poda. Caso a árvore em questão esteja em conflito com Rede Elétrica deverá anexar código do cliente junto a Elektro para que poder público possa enviar a solicitação a Elektro caso necessário. Após o requerimento será direcionado ao Departamento de Meio Ambiente para emissão do parecer técnico.

Tempo de atendimento: Realização da solicitação será conforme a disponibilidade e demanda de serviços junto a Coordenadoria Operacional. Quanto aos serviços a serem realizados pela Elektro, a demanda obedecerá ao prazo estipulado pela empresa.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br / <https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000 (11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade do Serviço: Manutenção do Parque de Iluminação Pública Municipal;

Requisitos Necessários para os Usuários: O solicitante deverá fazer requerimento online ou presencial.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizar o requerimento com endereço completo, telefone do solicitante e ponto de referências, descrição do solicitado. Que após será encaminhada a empresa prestadora de serviços ao Município para realização da manutenção. Em caso de substituição o material retirado é encaminhado ao setor de almoxarifado para reposição do material.

Tempo de atendimento: Realização da solicitação será conforme a disponibilidade e demanda de empresa prestadora de serviços ao Município.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ LIMPEZA DE LOTES

Finalidade do Serviço: Manutenção da Limpeza e Organização

Requisitos Necessários para os Usuários: O solicitante deverá fazer requerimento online ou presencial.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizar o requerimento e anexar fotos de dados necessários para identificação do Lote. Após será encaminhado ao Departamento de Obras Setor de Fiscalização para notificação do proprietário, após transcorrido o prazo legal, o requerimento é encaminhado a Coordenadoria Operacional para execução dos serviços. Após a execução e registro comprobatório o requerimento retorna para a fiscalização para aplicação das penalidades.

Tempo de atendimento: Realização da solicitação será conforme a disponibilidade e demanda junto aos setores envolvidos.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Finalidade do Serviço: Manutenção Preventiva de Vias Públicas

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma anual, independente de solicitação do contribuinte

ETAPAS DO PROCESSO: Realizada a manutenção preventiva nas vias públicas sem calçamento. Atualmente o município possui 780 km de vias sem calçamento. A manutenção corretiva é realizada de acordo com solicitação, conforme o desgaste das intempéries climáticas.

Tempo de atendimento: Realização da manutenção ocorre no período de maio a setembro ou seja período de estiagem no município

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ LIMPEZA / MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES

Finalidade do Serviço: Manutenção Preventiva das Áreas Verdes.

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma bimestral, independente de solicitação do município.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizada a manutenção preventiva nas áreas verdes do município.

Tempo de atendimento: Realização da manutenção ocorre bimestralmente de acordo com a demanda junto a Coordenadoria Operacional.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Finalidade do Serviço: Prevenção de enchentes ou alagamentos

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma anual, podendo também ser solicitada pelo munícipe através de requerimento online ou presencial.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizada preventivamente pontos de planícies seguindo para o planalto.

Tempo de atendimento: Realização da manutenção conforme cronograma anual e as solicitações de requerimentos de acordo com a demanda da Coordenadoria Operacional.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS LIMPEZAS DE BUEIROS

Finalidade do Serviço: Prevenção de enchentes ou alagamentos.

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma mensal, podendo também ser solicitada pelo munícipe através de requerimento online ou presencial.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizada preventivamente pontos de planícies seguindo para o planalto.

Tempo de atendimento: Realização da manutenção mensalmente aos sábados pela equipe de limpeza de bueiros.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Finalidade do Serviço: Manutenção de vias públicas.

- Operação Tapa-buracos;
- Remendo Simples ou Recapeamento Asfáltico.

Requisitos Necessários para os Usuários: O solicitante deverá fazer requerimento online ou presencial. Poderá ser realizado de acordo com a necessidade do Município.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizar o requerimento e anexar os documentos devidos.

Tempo de atendimento: Realização dos serviços obedece a critérios técnicos de utilização do material em questão que deve ser utilizado de acordo com a usina de produção, que trabalha em dias sem chuva e baixa temperatura.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS VARRIÇÃO DE RUAS

Finalidade do Serviço: Limpeza das Ruas Centrais;

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma anual.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizada nas ruas centrais da cidade com maior fluxo de pessoas.

Tempo de atendimento: Realização diariamente por funcionários da Coordenadoria Operacional.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS COMBATE A INCÊNDIOS/BRIGADISTA

Finalidade do Serviço: Prevenção de Incêndios;

Requisitos Necessários para os Usuários: Comunicação de Incêndios deve ser feita primeiramente ao Corpo de Bombeiros através do Telefone (11) 4412-6262 ou 193, podendo acionar para auxílio Equipe de Combate a Incêndios através do Telefone: (11)4036-5000.

ETAPAS DO PROCESSO: Depois de acionado o corpo de Bombeiros, e apoio da equipe de brigadista municipal a equipe se deslocará até o com caminhão pipa.

Tempo de atendimento: Atendimento imediato após o recebimento do chamado.

- **Local:** Garagem Municipal de Piracaia
- Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia
- protocolo@piracaia.sp.gov.br
- <https://www.piracaia.sp.gov.br/>
- (11)4036-5000
- (11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE PRAÇAS

Finalidade do Serviço: Manutenção de Praças

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma mensal, podendo também ser solicitada pelo munícipe através de requerimento online ou presencial.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizada em todas as praças do município, conforme cronograma ou solicitação do munícipe.

Tempo de atendimento: Realização da manutenção conforme cronograma mensal e as solicitações de requerimentos de acordo com a demanda da Coordenadoria Operacional.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS PLANTÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Finalidade do Serviço: Prestação de serviços emergências aos munícipes

Requisitos Necessários para os Usuários: Solicitações realizadas através do telefone (11) 4036-5000.

ETAPAS DO PROCESSO: Atendimento as solicitações dos contribuintes, tendo em vista o período de chuvas ou quaisquer emergências que tenha necessidade de utilização do plantão de operador de máquinas por exemplo: Deslizamento de terras, remoção de arvores caídas em decorrência de vendavais, socorro a veículos nas estradas rurais, desobstrução de vias etc.

Tempo de atendimento: Atendimento imediato da após solicitação, salvo em caso de várias solicitações ao mesmo tempo.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS CALÇAMENTO BLOQUETE

Finalidade do Serviço: Melhoria na qualidade de vida dos Munícipes;

Requisitos Necessários para os Usuários: Requerimento presencial e firmamento de Termo de Parceria;

ETAPAS DO PROCESSO: Após realização do requerimento o responsável pela Coordenadoria Operacional, irá até o local para fazer a medição do local ser calçado, após realizado Termo de Parceria onde no mesmo consta que fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal o fornecimento dos matérias como pó de Pedra, as Guias e as máquinas e o restante a ser utilizado fica sob a responsabilidade dos moradores que farão um rateio entre si.

Tempo de atendimento: A execução será realizada de acordo com cronograma de acordos firmados. Atualmente são executados em média 800m² por mês.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS DEFESA CIVIL

Finalidade do Serviço: Diminuir os riscos de desastres

Requisitos Necessários para os Usuários: Acionamento da Defesa civil poder ser feito através de requerimento online ou presencial ou através do Telefone (11) 4036 - 5000

ETAPAS DO PROCESSO: Realizado solicitação os membros se deslocaram até o local solicitado, através dos membros da Defesa Civil que são devidamente capacitados e certificados para atender as demandas.

Tempo de atendimento: Atendimento imediato pela equipe da Defesa Civil.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

➤ SERVIÇOS LIMPEZAS DE CÓRREGOS

Finalidade do Serviço: Prevenção de enchentes ou alagamentos.

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma anual, podendo também ser solicitada pelo munícipe através de requerimento online ou presencial.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizada preventivamente pontos de planícies seguindo para o planalto.

Tempo de atendimento: Realização da manutenção conforme cronograma anual e as solicitações de requerimentos de acordo com a demanda da Coordenadoria Operacional.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

<https://www.piracaia.sp.gov.br/>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

12. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL

➤ **Guarda Municipal**

Finalidade do Serviço: A Guarda Municipal está sob a égide da Lei Federal nº 13.022 de 09 de agosto de 2014 e presta apoio a diversas solicitações sobre violência, ordem e trânsito.

Etapas do Processo: O Solicitante deverá acionar atendimento da Guarda Municipal através do nº 153.

Tempo de Atendimento: Serviço ininterrupto de 24 horas com atendimento imediato conforme demanda.

Local: Av. Papa João XXIII, 100 – Jardim Cláudia

Ocorrências: 153

➤ **Trânsito – Cartão de Idoso e Deficiente**

Finalidade do Serviço: Emite cartão do Idoso e Deficiente;

Etapas do Processo: O idoso ou representante deve comparecer a sede do departamento com os documentos requisitados.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Requisitos Necessários para os Usuários: Cópia do documento pessoal e comprovante de residência.

Tempo de Atendimento: Em até 48 horas após a solicitação.

Local: Av. Papa João XXIII, 100 – Jardim Cláudia

4036-3714

➤ Trânsito – Cartão Morador

Finalidade do Serviço: Emite cartão Morador para fins de estacionamento em área de Zona Azul em frente à residência própria sem garagem.

Etapas do Processo: Solicitação via protocolo da Prefeitura com documentos requisitados.

Requisitos Necessários para os Usuários: Documento pessoal, documento do veículo e comprovante de residência.

Tempo de Atendimento: Em até 05 dias, retirada no protocolo.

➤ Trânsito – Julgar Recursos e Multas / JARI / CETRAN

Finalidade do Serviço: Julgar recursos e multas em diversas instâncias



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Etapas do Processo: O requerente deve protocolar o recurso com documentação necessária (conforme orientação da notificação recebida via correio) junto ao Departamento de Trânsito.

Local: Av. Papa João XXIII, 100 – Jardim Cláudia

4036-3714

➤ Trânsito – Lombadas e Sinalização

Finalidade do Serviço: Colocação de Lombadas e Sinalização de Trânsito

Etapas do Processo: O requerente deve protocolar de forma online no site da prefeitura o pedido e devida localização para análise.

Tempo de Atendimento: Conforme análise da viabilidade e demanda.

Local: Av. Papa João XXIII, 100 – Jardim Cláudia

4036-3714



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

13. DEPARTAMENTO DE TURISMO

➤ Sinalização Turística

Finalidade do Serviço: Troca ou conserto de Placas deterioradas/degradadas.

Etapas do Processo: Requerimento online ou presencial com localização e fotos anexas com evidências.

Tempo de Atendimento: Conforme disponibilização e demanda.

Local: Rua São Miguel, 200

turismo@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2750 ramal 210

➤ Zeladoria de Pontos Turísticos

Finalidade do Serviço: Limpeza e manutenção de Pontos Turísticos: limpeza dos sanitários; retirada de lixos; corte e rastelagem da grama.

Etapas do Processo: Requerimento online ou presencial com localização e fotos anexas com evidências.

Tempo de Atendimento: Conforme disponibilização e demanda.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

Local: Rua São Miguel, 200

turismo@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2750 ramal 210

➤ Inventário Turístico

Finalidade do Serviço: Banco de dados de empreendimentos turísticos: segmento de alimentação; segmento de hotelaria; agência de turismo; empreendimento náutico; eventos e similares.

Etapas do Processo: Requerimento online ou presencial com documentos requisitados em anexo.

Requisitos Necessários para os Usuários: Cartão CNPJ; Informações Cadastrais; Telefone e e-mail; Foto em alta qualidade do empreendimento.

Tempo de Atendimento: Conforme disponibilização e demanda.

Local: Rua São Miguel, 200

turismo@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2750 ramal 210



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Ouvidoria Pública

14. OUVIDORIA PÚBLICA

Finalidade do Serviço: A Ouvidoria Pública foi instituída e regulamentada através da Lei nº 3.031/2019 e tem como objetivo apurar de forma imparcial e autônoma as reclamações e denúncias relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública, assim como receber sugestões e fornecer informações diversas.

Etapas do Processo: Requerimento Presencial no Local de atendimento ou requerimento online através do Link:

<https://www.brgov.com.br/Protocolo/WebPages/OuvidoriaCadastroPublico.aspx?b=MDA0NA==>

Requisitos Necessários para os Usuários: Nenhum.

Tempo de Atendimento: Conforme grau de dificuldade da demanda, podendo o protocolo ser respondido em até 20 dias prorrogáveis por igual período.

Local: Av Dr. Cândido Rodrigues, 120 – Centro

ouvidoria@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2040 ramal 2082